

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Carine Moraes

**O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL  
NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL:  
DESAFIOS À FORMAÇÃO E AO TRABALHO PROFISSIONAL**

Porto Alegre  
2018

Carine Moraes

**O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL  
NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL:  
DESAFIOS À FORMAÇÃO E AO TRABALHO PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alzira Maria Baptista Lewgoy

Porto Alegre  
2018

### CIP - Catalogação na Publicação

Moraes, Carine

O Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social Sul: desafios à formação e ao trabalho profissional / Carine Moraes. -- 2018.

62 f.

Orientador: Alzira Maria Baptista Lewgoy.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Formação e exercício profissional. 2. Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social. 3. Política de Assistência Social. 4. Centro de Referência de Assistência Social. I. Maria Baptista Lewgoy, Alzira, orient. II. Título.

Carine Moraes

**O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL  
NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUL:  
DESAFIOS À FORMAÇÃO E AO TRABALHO PROFISSIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alzira Maria Baptista Lewgoy

**BANCA EXAMINADORA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alzira Maria Baptista Lewgoy  
Orientadora  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tatiana Reidel  
Examinadora  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

*À minha mãe Lurdes, ao meu pai Carlos e ao meu companheiro Yuri. Muito obrigada por todo o amor, carinho, dedicação e incentivo no decorrer da minha formação profissional. Gratidão!*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus que permitiu a realização desse sonho e que está presente em todos os momentos me abençoando, principalmente durante o difícil percurso acadêmico. Muito obrigada Senhor!

À minha mãe, Lurdes, que, com o seu exemplo de mulher guerreira, forte, me ensinou a ser e a correr atrás dos meus objetivos e a nunca desistir. Mulher de poucas palavras, mas muita sabedoria, que, com seu afeto e seus puxões de orelha (risos), sempre me incentivou, desde o primeiro dia na escola até a conclusão da graduação. Mãe, obrigada por sempre acreditar na minha capacidade de cursar o ensino superior, mesmo sendo uma realidade tão distante da nossa. Essa vitória é sua, mãe!

Ao meu pai, Carlos, que me ensinou que não precisamos de muito para sermos felizes, basta termos saúde e pessoas que amamos e nos amam ao nosso lado. Pai, sei o quanto você batalhou para criar eu e meus irmãos, para nunca faltar alimento na nossa mesa. Sei que houve momentos difíceis, mas você nunca desistiu, sempre confiando em dias melhores. Você é meu exemplo de integridade, humildade e coragem. Obrigada por todas as palavras de amor e incentivo durante toda a minha vida. Pai, essa vitória também é sua!

À minha irmã, Franciele, que me apoiou na decisão de vir morar em Porto Alegre e cursar o ensino superior em uma universidade federal. Muito obrigada por ter me acolhido na sua casa e ter me dado todo o suporte para que eu conseguisse realizar ingressar na UFRGS. Aproveito para agradecer ao meu cunhado, Francisco, que também me apoiou e me deu suporte durante todo o período em que estive morando em sua casa. Muito obrigada!

Aos meus irmãos, Alan, Edenilson e Alex, que também me apoiaram durante a minha decisão de sair da casa dos nossos pais e ir atrás do meu sonho. Manos, muito obrigada por estarem sempre ao meu lado me incentivando a prosseguir, mesmo diante das dificuldades.

Aos meus sobrinhos, Isadora e Rafael, que, com essa pureza de criança, tornam a vida mais leve e alegre. Amo vocês, meus pequenos!

Ao meu namorado, Yuri, meu melhor amigo e companheiro, que me acompanhou durante toda a minha graduação, sempre com muito amor e uma palavra de afeto. Obrigada por compreender todas as ausências e os momentos de desespero durante a produção desta monografia. Agradeço você por todo o incentivo e por acreditar que sou capaz, quando nem eu acredito. Muito obrigada por sempre estar ao meu lado e, nos momentos de dificuldades, oferecer seu abraço aconchegante. Amo você!

Aos meus sogros, Pedro e Rosane, e ao meu cunhado, Lucca, que, desde o primeiro momento em que entraram em minha vida, me apoiaram e incentivaram a não desistir da minha escolha profissional. Muito obrigada por me receber de braços abertos em sua família e por sempre me tratar como filha. Gratidão!

À Dona Selma, minha avó adotiva, que, em todos os momentos, tem um abraço e uma palavra sábia para oferecer.

À tia Sô, minha tia do coração, que, nos poucos momentos que estamos juntas, sempre oferece o conforto do seu abraço e as palavras de ânimo e incentivo para continuar.

Às minhas colegas e amigas, Caroline, Indira e Shaiane, sem vocês eu não teria suportado as dificuldades no decorrer da graduação. Obrigada por ouvirem minhas angústias, minhas reclamações e por sempre estarem dispostas a ler meus trabalhos acadêmicos (risos). Vocês, com certeza, foram o meu maior presente da graduação.

À minha querida supervisora de campo, Kellen, por ser a melhor supervisora de estágio que eu poderia querer. Obrigada por sempre estar disposta a ouvir minhas angústias, mesmo quando eu já não era mais sua estagiária. Agradeço pela disposição de transmitir seu conhecimento. Kellen, a sua contribuição para a minha formação profissional é imensurável, você é meu exemplo de assistente social, de profissional ética e competente.

A toda a equipe do CRAS Sul, que me acolheu carinhosamente e que me ajudou durante todo o processo de estágio obrigatório, principalmente quando encontrei dificuldades para permanecer na instituição.

À equipe do CRAS Ampliado Restinga, que compreendeu as minhas ausências no trabalho, me apoiou e contribuiu com importantíssimas discussões durante a produção desta monografia.

Aos meus colegas da supervisão de estágio, Cristina, Poliana, Bruno, Samara e Francynne, que foram fundamentais para que eu não desistisse do estágio diante das dificuldades enfrentadas. Obrigada pelo companheirismo durante o período de estágio curricular obrigatório.

À minha orientadora Alzira pelas contribuições, correções, reflexões e paciência na produção desta monografia. Aproveito para agradecer-lá pela supervisão acadêmica durante o estágio obrigatório, o seu apoio para prosseguir diante dos obstáculos foi muito importante. Obrigada!

A todo corpo docente do curso de Serviço Social da UFRGS por toda dedicação e conhecimento transmitido. Agradeço a todos vocês que, de uma maneira carinhosa, fizeram parte desta caminhada ao meu lado. Meus mais sinceros agradecimentos!

*Muito obrigada!*



*“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários”.*

*Iamamoto (2015)*

## RESUMO

Esta monografia propõe-se a analisar os rebatimentos na formação profissional dos estudantes de Serviço Social diante do desmonte da política de Assistência Social no município de Porto Alegre, a partir da experiência de estágio curricular obrigatório no Centro de Referência de Assistência Social Sul (CRAS Sul). Para isto, é contextualizada historicamente a política de Assistência Social em âmbito nacional, e posteriormente em âmbito municipal, destacando como esta política constituiu-se no município de Porto Alegre e como se encontra organizada. Aborda-se o trabalho do/a assistente social na Proteção Social Básica, evidenciando as condições em que este trabalho é desenvolvido nos CRAS, tendo em vista o avanço do ideário neoliberal no município de Porto Alegre e os desafios e as possibilidades dos/as estudantes de Serviço Social durante o processo de estágio obrigatório na Política de Assistência Social. Este trabalho foi embasado na análise crítica sobre a experiência do estágio obrigatório II e III da estudante no CRAS Sul. Ancora-se também, em uma revisão bibliográfica e documental que aborda as categorias de análise: estágio curricular obrigatório em serviços social, Centro de Referência de Assistência Social, política de assistência social e contrarreforma do Estado. Por fim, evidencia-se que o avanço do ideário neoliberal, além de refletir no trabalho do/a assistente social através da precarização e terceirização, também repercute nos/as estudantes de Serviço Social que realizam estágio nas instituições direcionadas pelas políticas sociais, uma vez que o estágio supervisionado proporciona a aproximação do/a estudante com a realidade concreta do exercício profissional. Conclui-se ser essencial discutir o processo de formação profissional a partir das experiências de estágio dos/as estudantes, pela importância da problematização da realidade cotidiana do trabalho do/a assistente social para que se tenham futuros profissionais críticos e competentes, capazes de intervir nas diferentes expressões da questão social.

**Palavras-chave:** Formação e exercício profissional; Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social; Política de Assistência Social; Centro de Referência de Assistência Social.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

Art.- Artigo

Av. - Avenida

BPC- Benefício da Prestação Continuada

CECOBI- Centro de Comunidade Bairro Ipiranga

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

CBEs- Comunidades Eclesiais de Base

CDI- Centro Dia do Idoso

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social

CIT- Comissão Intergestores Tripartite

CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social

CNSS- Conselho Nacional de Serviço Social

CONGEMAS- Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CTG- Centro de Tradições Gaúchas

DF- Distrito Federal

FASC- Fundação de Assistência Social e Cidadania

FESC- Fundação de Educação Social e Comunitária

FONSEAS- Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LBA- Legião Brasileira de Assistência

LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social

MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPAS- Ministério da Previdência e Assistência Social

NOB- Norma Operacional Básica

NOB-RH- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

NOB-RH/SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

NOB/SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

ONGs- Organizações não Governamentais

PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PCD- Pessoa com Deficiência

PNAS- Política Nacional de Assistência Social

POA- Porto Alegre

PPC- Projeto Pedagógico do Curso

PSB- Proteção Social Básica

PSE- Proteção Social Especial

SAF- Serviço de Atendimento à Família

SASE- Serviço de Apoio Socioeducativo

SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SESC- Serviço Social do Comércio

SESI- Serviço Social da Indústria

SEST- Serviço Social do Transporte

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

TCC- Trabalho de Conclusão de Curso

UFRGS- Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....</b>	<b>18</b>
2.1 TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA.....	18
2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS.....	24
<b>3 O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS SUL.....</b>	<b>30</b>
3.1 A EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NO CRAS.....	36
3.1.1 O Projeto: “Violência Urbana: prevenção e discussão de alternativas junto à comunidade”.....	40
3.2 LIMITES E POSSIBILIDADES NO PROCESSO DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO CRAS SUL.....	45
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>56</b>
<b>APENDICE A - LINHA DO TEMPO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA.....</b>	<b>62</b>

## INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) compõe a trajetória de formação profissional da estudante no curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), percurso este marcado pela árdua conciliação entre trabalho e faculdade. A formação acadêmica da estudante iniciou em 2014/1 e, desde o primeiro semestre, esta foi uma estudante trabalhadora, o que impossibilitou muitas vezes “viver” plenamente a universidade, usufruir de tudo o que ela pode oferecer na sua formação universitária pelo tripé ensino, pesquisa e extensão. O ensino foi o carro chefe da estudante, não tendo a oportunidade de realizar as atividades de extensão e pesquisa.

A estagiária é oriunda do interior do estado, de uma família na qual a estudante foi a primeira a acessar o ensino superior. A decisão de cursar uma graduação, naquele momento, estava na contramão da realidade posta. Foi considerado um ato de rebeldia pela família da estudante o fato de sair do interior do município de Santa Rosa em direção a Porto Alegre para cursar Serviço Social. Contudo, para ser assistente social, é necessário ser um profissional interventivo, crítico, propositivo, investigativo e criativo (ABEPSS, 1996), além de ousado, persistente e resistente, diante de uma sociedade tão desigual, cruel e conservadora. Além disso, para atingir os nossos sonhos, é preciso ousar ter persistência para enfrentar os obstáculos que são postos, pois, o momento que vivemos é “[...] um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente (IAMAMOTO, 2015, p.17)”.

O assistente social é um trabalhador que está constantemente “remando” contra a correnteza da sociedade capitalista, geradora das desigualdades e injustiças sociais, mas, ao mesmo tempo, resistindo, optando por “[...] um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 2012, p. 24).

A presente produção é produto do processo de reconstrução pessoal e profissional da formação acadêmica, de cada disciplina cursada no decorrer desses nove semestres de curso, bem como da participação em seminários, palestras, saídas a campo, realização de estágios não obrigatórios e mais especificamente da experiência de

Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social no Centro de Referência de Assistência Social Sul (CRAS Sul).

Destaca-se que, durante o processo de formação acadêmica, cada disciplina cursada teve e terá a sua importância e contribuição para o exercício profissional, nelas estuda-se o início da profissão até os dias atuais, demonstrando que a profissão não é estática e que precisamos de formação permanente. Contudo, houve disciplinas que contribuíram mais para a escolha do tema e produção deste TCC, como “Seguridade Social: Assistência Social e Introdução à Política Social” que discute diretamente a política de Assistência Social e o trabalho do/a assistente social nesta política. Nas disciplinas “Oficinas para Análise e Avaliação de políticas sociais”, “Laboratório de Projetos em Serviço Social” e “Pesquisa em Serviço Social I e II”, a partir do interesse da estudante, também se discutiu esta política, problematizando-a em diferentes pontos.

Além dessas que influenciaram diretamente na elaboração do TCC, há as que são fundamentais para a formação profissional e o exercício profissional: “Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social I, II e III”, “Oficina de Serviço Social I, II, III e IV”, “Ética em Serviço Social”, “Estratégias de Intervenção em Serviço Social I, II e III”, “Economia Política para o Serviço Social” e “Legislação e Direitos Especiais”. Contudo, considera-se fundamental à formação a disciplina de “Questão Social e Serviço Social” que, devido à mudança de currículo do curso de Serviço Social, não foi possível cursá-la. As disciplinas cursadas ao longo da graduação, além da atividade de ensino de<sup>1</sup> Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório em Serviço Social realizado no CRAS Sul, deram a fundamentação teórico-prática necessária à compreensão do trabalho do assistente social na Política de Assistência Social.

Durante o estágio curricular obrigatório, percebeu-se que trabalhar no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não tem sido tarefa fácil, devido ao contexto atual de contrarreforma que atinge as políticas sociais. O cenário de desmonte das políticas sociais e suas consequências foram vivenciados pela estudante no estágio obrigatório, mais especificamente no estágio supervisionado no CRAS Sul, no qual a

---

<sup>1</sup> De acordo com a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social- ABEPSS (2010), o Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório em Serviço Social é uma disciplina, considerada essencial para a formação e futuro exercício profissional. Contudo, a UFRGS considera o estágio supervisionado como uma atividade de ensino não sendo atribuída como disciplina.

estudante enfrentou diferentes desafios, tais como: a renovação do contrato de estágio, a saída da supervisora de campo da Instituição CRAS Sul, a necessidade da estudante ter estágio remunerado, bem como a própria permanência no campo de estágio. Esses desafios foram consequências do próprio sucateamento da Política de Assistência Social no município, que refletiu no estágio da estudante, reflexos que ocasionaram angústias, dúvidas e inquietações, bem como o sentimento de impotência pela estudante por não ter conseguido concluir a execução do projeto de intervenção. Acreditava-se que não poderia concluir o estágio curricular obrigatório III, pois compreendia que a execução deste projeto fosse quesito indispensável para a aprovação.

Assim, atendendo às discussões e avaliações que ocorreram para análise deste processo entre a estudante e as supervisoras, momentos essenciais para entendimento do processo de estágio, propõe-se nesta monografia como objetivo geral analisar os rebatimentos na formação e no exercício profissional a partir da experiência de estágio curricular obrigatório em Serviço Social no CRAS Sul, considerando os desafios postos à formação dos estudantes de Serviço Social neste cenário de desmonte da política de Assistência Social. Como objetivos específicos, busca-se aprofundar no processo de implementação da Política de Assistência Social e na sua atual organização no município, a fim de compreender como a trajetória histórica desta política influencia no seu atual formato; mostrar os limites e as possibilidades da formação e do exercício profissional dos estudantes através da problematização da experiência do estágio curricular obrigatório no CRAS Sul, a fim de dar visibilidade aos rebatimentos do cenário político na formação dos estudantes de Serviço Social.

O TCC encontra-se organizado em três capítulos, sendo este o primeiro a introdução. No segundo, será apresentada uma breve retrospectiva sobre a trajetória da Política de Assistência Social no Brasil, desde o Brasil Colônia até os dias atuais, a fim de aprofundamento sobre o conhecimento desta política em âmbito nacional, destacando os marcos legais para que a Assistência Social torne-se reconhecida enquanto política pública e direito de todo cidadão. Durante décadas a Assistência Social foi relacionada ao assistencialismo e, mesmo considerada desde 1988 pela Constituição Federal como um direito, ela ainda está engatinhando para o seu efetivo reconhecimento, tendo em vista os retrocessos que ela vem ocorrendo nos últimos anos, apesar dos avanços nas inúmeras legislações que a coloca como política pública. As legislações que a consideram como uma política pública são as mesmas que possibilitam as parcerias



entre público e privado, cada vez mais comuns em todo o Brasil, fazendo com que o Estado se desresponsabiliza para com esta política e com seus usuários. Concorde-se, portanto, com a assertiva de Parreira e Barcelos (2017, s/p), por mais que a Constituição Federal “reconheça a política de assistência social como política pública, temos o incentivo por parte do Estado para que as organizações da sociedade civil desenvolvam atividades no âmbito da política de assistência social.” Ainda neste capítulo, aprofundaremos o estudo sobre o processo de implementação da Política de Assistência Social no município de Porto Alegre/RS, permitindo abarcar como esta se encontra organizada; sua trajetória histórica em âmbito nacional e municipal, fundamental para compreender o presente, visto que o passado terá influências hoje. Desta forma, será possível entender os avanços e retrocessos desta política e as influências do cenário político para a formação profissional.

No terceiro capítulo, será discutido o trabalho do/a assistente social na política de assistência social, a partir do preconizado na política e no trabalho do/a assistente social no CRAS Sul, bem como a relação entre a formação e o exercício profissional, a partir da experiência de estágio curricular obrigatório I, II e III. Dar-se-á ênfase nos limites e possibilidades no processo de formação decorrente desta experiência, tendo em vista o desmonte desta política no município. Além disso, será descrito e analisado o processo de formação profissional através do projeto de intervenção elaborado no período de estágio curricular obrigatório, destacando o quanto o contexto político interferiu na sua execução.

Por fim, nas considerações finais, acerca desta produção, reflete-se sobre o processo de constituição desta política e os rebatimentos dela para a formação e exercício profissional, bem como sobre o processo de estágio da estudante e elaboração desta monografia.

## **2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

### **2.1. TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA**

A trajetória da Política de Assistência Social no Brasil é marcada por avanços e retrocessos que refletem no seu desenho atual. Portanto, para compreender o atual cenário da política de assistência social brasileira é necessário, primeiro, aprofundar o conhecimento sobre o seu passado.

A assistência social é oriunda da caridade, da filantropia e da solidariedade religiosa, sendo, historicamente, relacionada à ideia de assistencialismo. Na sua gênese, a assistência social compreendia-se em ajudar ao outro através de esmolas, atendimento aos enfermos e amparo às crianças abandonadas, atividades essas desenvolvidas, na sua maioria, pela Igreja Católica. Esta visão da assistência social perpassou gerações e gerações, desde o Brasil Colônia. “A assistência encontrava-se associada à tutela e ao controle dos grupos assistidos, inicialmente sob uma perspectiva voltada principalmente para as questões de higiene e saúde da população, confundindo-se com a assistência médica” (BRASIL, 2010, p.32).

Nota-se que, na sua origem, a assistência social não era compreendida como política pública e tampouco como direito, mas como a prestação de um favor aos necessitados, uma vez que as “práticas compreendiam ações paternalistas e/ou clientelistas do poder público, favores concedidos aos indivíduos, pressupondo que tais pessoas atendidas eram favorecidas e não cidadãs ou usuários de um serviço ao qual tinham direito” (SANTANA, SILVA, SILVA, 2013, s/p). Nesta época, não se compreendia a questão social como o resultado da contradição entre capital e trabalho, mas, de uma forma moralizante, relacionada com a criminalização e a naturalização da pobreza e dos movimentos sociais da classe trabalhadora. Além disso, a questão social não era considerada como responsabilidade do Estado, mas sim como uma ajuda oferecida para minimizar as situações de desigualdades, compreendidas como problemas sociais e de responsabilidade dos próprios sujeitos (SANTOS, 2017).

Contudo, a partir de 1930, com o avanço do capitalismo industrial, intensificou-se a exploração da força de trabalho, provocando um “agravamento significativo nos níveis de desigualdade social, ocasionando um aprofundamento das expressões da

questão social, principalmente da pobreza” (SANTANA, SILVA, SILVA, 2013, s/p), gerando a necessidade da construção de um sistema de proteção social.

Em 1938, é criado o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), a fim de “organizar o plano nacional de serviço social, englobando os setores públicos e privados; sugerir políticas sociais a serem desenvolvidas pelo governo e opinar sobre a concessão de subvenções e auxílios governamentais às entidades privadas” (BRASIL, 2010, p.33). O CNSS foi a primeira tentativa do Estado de regulação e de incentivo público no campo da assistência social no Brasil.

Na década de 40, o Estado começou a se preocupar com a população mais pobre e quatro anos após a criação do CNSS, foi fundada a Legião Brasileira de Assistência (LBA). A Legião tinha como principal objetivo “prestar assistência às famílias dos soldados mobilizados para a Segunda Guerra Mundial” (BRASIL, 2010, p.33), voltando-se para “a assistência à maternidade e à Infância”. Ela executava “ações fundamentalmente paternalistas e com prestação de auxílios emergenciais à miséria”, intervindo “junto aos segmentos mais pobres da sociedade, com incentivo a mobilização da sociedade civil e o trabalho feminino” (DANTAS, 2016, p.107).

Um dos principais legados da LBA foi o primeiro-damismo, pois a assistência não era compreendida como responsabilidade do Estado e, desta forma, era delegada às esposas dos políticos, ressaltando a ideia de caridade, de ajuda e de filantropia, evidenciando o pensamento conservador da época e dificultando o reconhecimento da assistência social enquanto direito e política pública (DANTAS, 2016). Através da Constituição Federal de 1946, houve, teoricamente, “um processo de democratização com a descentralização do poder da esfera federal e a garantia de autonomia aos Executivos e Legislativos estaduais” (BRASIL, 2010, p. 34), mas que, na prática, não ocorreu, pois as decisões orçamentárias e políticas continuaram sendo centralizadas pelo Executivo Federal. Nesta época,

[...] o modelo assistencial baseado na filantropia e na benemerência privadas foi mantido e expandido. A criação de instituições assistenciais públicas e privado-filantrópicas foi estimulada por todo o País, por meio da isenção tanto de impostos como da contribuição patronal à Previdência Social, cabendo ao CNSS a responsabilidade de conceder o certificado de fins filantrópicos às entidades privadas (BRASIL, 2010, p.34).

Em 1974, com o crescimento da pobreza, decorrente da estagnação econômica e da crise do petróleo, o Governo Federal criou o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), baseado na centralidade e exclusiva ação federal. Neste Ministério, havia uma Secretaria de Assistência Social, com a finalidade de formular, em caráter consultivo, uma política de combate à pobreza. (BRASIL, 2010).

Constata-se, assim, de que o período que antecede a Constituição Federal de 1988 é marcado pelo voluntarismo, o favor, o clientelismo e a desresponsabilização do Estado para com a assistência social e as demais políticas sociais. Contudo, esta mesma época foi fundamental às organizações e aos movimentos sociais, basilares para o reconhecimento dos direitos sociais, da cidadania e da democracia participativa (DANTAS, 2016).

Apesar do regime militar que antecedeu a Constituição Federal de 1988, a sociedade brasileira conseguiu se organizar através dos movimentos sociais e reivindicar por liberdade, direitos sociais e trabalhistas, melhores condições de vida e eleições diretas (BRASIL, 2010). Este período foi marcado pela efervescência dos movimentos sociais, com destaque para a atuação das “[...] Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), das associações de moradores, dos núcleos de educação popular, do movimento sindical, do movimento pela reforma sanitária, do movimento da categoria dos assistentes sociais” (BRASIL, 2010, p. 35).

Com as lutas populares em prol da defesa e da efetivação de direitos civis e sociais, iniciou-se uma intensa discussão para a formulação de uma política pública de Assistência Social, constitucionalmente assegurada (LONARDONI et al., 2006). Desta forma, em 1988, foi aprovada e sancionada a nova Constituição Federal do Brasil e, a partir desta Constituição, a assistência social foi reconhecida como política pública e passou a compor o tripé da Seguridade Social, juntamente com a saúde e a previdência social, sendo então compreendida como direito do cidadão e dever do Estado.

Segundo a Constituição de 1988, “Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social [...]” (BRASIL, 1988), o que, de acordo com Sposati (2007, p.42), rejeita a ideia de “(...) população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimizá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal”, compreendendo-se,

assim, como público alvo os sujeitos em situação de vulnerabilidade e risco social e, não exclusivamente à população pobre.

A Constituição Federal de 1988 “ofereceu a oportunidade de reflexão e mudança, inaugurando um padrão de proteção social afirmativo de direitos que superasse as práticas assistenciais e clientelistas” (LONARDONI et al., 2006, s/p) e, com o propósito de regulamentar e institucionalizar os avanços alcançados na Constituição, em 1990, tentou-se promulgar a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Apesar da aprovação do projeto pelo Legislativo, o então presidente da república, Fernando Collor, vetou o seu nascimento, declarando que o previsto no projeto não correspondia a uma assistência social responsável (SPOSATI, 2004).

No entanto, com muitas lutas sociais, em 1993, conquistou-se a aprovação da LOAS e assim foi regulamentada a assistência social como política social pública, possibilitando a “superação do caráter emergencial e fragmentado das ações que marcam sua trajetória no Brasil” (DANTAS, 2016, p. 108).

A LOAS, em seu artigo primeiro, define a assistência social como um direito do cidadão e dever do Estado, pois esta política de seguridade não é “ [...] contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993, p.1). Reafirmando, assim, o estabelecido na Constituição, ao considerar a assistência social enquanto política pública e direito de todo o cidadão, a LOAS definiu os objetivos, os princípios, as diretrizes, o financiamento, a organização e gestão, além dos benefícios, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social, trazendo grandes avanços para a política ao determinar a descentralização político-administrativa, o controle social e a responsabilidade do Estado na execução da política nas três esferas do governo (BRASIL, 1993). Contudo, isso não significa que a implementação da LOAS foi uma tarefa fácil, pelo contrário, foi necessária muita luta da sociedade civil para que ela vigorasse, sendo ainda fundamental até os dias atuais.

Em seguida a LOAS, é aprovada através da Resolução CNAS n.º 204, de 04 de dezembro de 1997, a Norma Operacional Básica (NOB). A NOB foi responsável por conceituar o sistema descentralizado e participativo, além de ampliar “ [...] o âmbito das competências dos níveis de governo com a gestão da política, sem, entretanto, delimitá-las” (BRASIL, 2005, p. 10).

Contudo, como houve pontos que não ficaram claros, em 1998, através da Resolução CNAS n.º 207, 16 de dezembro de 1998, foi aprovada uma segunda Norma Operacional Básica da Assistência Social. Esta nova NOB detalhou sobre o financiamento dos serviços, programas e projetos e a responsabilidade de cada ente, ampliou as atribuições dos Conselhos de Assistência Social, além disso criou espaços de discussão, negociação e pactuação (Comissões Intergestoras Bipartites e Tripartite). Na mesma resolução, aprovou-se a primeira Política Nacional de Assistência. (BRASIL, 2005)

Apesar desses avanços, ainda a assistência social “[...] era tida como benemerência estatal e permania envolta em contradições referentes à atuação estatal no atendimento às necessidades da população” (DANTAS, 2016, p. 108), gerando a necessidade da construção de uma nova proposta que efetivasse as diretrizes da LOAS. Sendo assim, em 2003, foi criado o Ministério da Assistência Social e realizada a IV Conferência Nacional de Assistência Social, a qual teve como principal deliberação a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Após essa Conferência, iniciaram-se discussões em todo o País, a fim de cumprir com o que havia sido deliberado a partir das contribuições dos seguintes segmentos:

[...] Conselhos de Assistência Social, do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social (FONSEAS), do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), de Universidades, Núcleos de Estudo, Centros de Pesquisas e pesquisadores, entre outros, e após a pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), em 2004, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). (BRASIL, 2010, p.42)

A aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) teve como propósito “[...] transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, por meio de definições, de princípios e de diretrizes que nortearão sua implementação, cumprindo uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil” (BRASIL, 2004b, p. 7). No mesmo ano da aprovação da PNAS, foi criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O MDS é responsável pela política nacional de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda de cidadania. Além de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização dos programas de transferência de renda do País, bem como aprovar os orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria

(SESI), do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social do Transporte (SEST), e gestar o Fundo Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004a).

Logo após a sua criação, o MDS começou a implantação do novo modelo de gestão para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais: o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que

[...] descentraliza os serviços socioassistenciais nos territórios, classifica e ordena os serviços em níveis de proteção (básica e especial), garante a aplicação autônoma dos recursos pelos municípios com repasse automático e regular de recursos fundo a fundo; cria um sistema de informação (Rede SUAS) que favorece o processamento das transações financeiras, que auxilia nos processos de tomadas de decisão e fornece elementos de monitoramento e avaliação dos serviços e benefícios proporcionados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Além disso, ele estabelece normas que estruturam as novas bases de instituição da assistência social como política de Estado. (BRASIL, 2007, p.11)

Sendo assim, em 15 de julho de 2005, é aprovada a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), a fim de regulamentar o previsto na PNAS. No ano seguinte, é aprovado a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), com a finalidade de regular a gestão do trabalho no âmbito do SUAS. E, com o SUAS, conforme supracitado, a Política de Assistência Social foi organizada em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

A PSB tem o objetivo de “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2004b, p. 27). Essa proteção é voltada para a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da ausência de renda e da fragilização dos vínculos familiares.

Em contrapartida, a PSE<sup>2</sup> atua no atendimento assistencial especializado às famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados, tais como maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas, entre outras. Ela está subdividida em: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

---

<sup>2</sup> Não será abordada a proteção especial, pois foge ao escopo deste estudo.

O estágio curricular obrigatório ocorreu na PSB, no CRAS Sul. De acordo com a PNAS, a PSB prevê a realização de serviços, programas e projetos locais para a superação das vulnerabilidades sociais. Esta proteção é desenvolvida nos CRAS, que consistem em

[...] uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. (BRASIL, 2009, p.9)

Portanto, o CRAS, como unidade e referência da PSB no território de sua abrangência, tem como objetivo a prevenção da “ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania” (BRASIL, 2009, p.9).

O CRAS Sul como equipamento da Política de Assistência Social em Porto Alegre e também campo de estágio, é conteúdo que será abordado no desenvolvimento do trabalho. Percebe-se que a trajetória brasileira desta política teve grandes avanços desde o Brasil Colônia até a implantação do SUAS, assim é necessário contextualizá-la como se encontra no atual cenário brasileiro.

## **2.2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PORTO ALEGRE**

A política de assistência social em Porto Alegre também deu os seus “primeiros passos” antes da Constituição Federal de 1988. No início, esta política municipal acompanhou, minimamente, os avanços nacionais, mas, com a contrarreforma do Estado, as políticas públicas sofreram grandes retrocessos, como a de assistência social. A fim de compreender o cenário atual desta política em âmbito municipal, torna-se fundamental conhecer a sua trajetória histórica.



Em Porto Alegre, o órgão gestor da Política de Assistência Social é a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), ela tem suas atividades voltadas para diferentes segmentos populacionais. A FASC teve seu início no final da década de 60, pois iniciou no país a demanda por espaços de lazer e recreação adequados e, desta forma, foram criados, em todo o território brasileiro, equipamentos que promovessem atividades para a comunidade, com o objetivo de proporcionar uma educação integral, “oportunizando o desenvolvimento de todas as capacidades do ser humano” (FUNDAÇÃO..., 2018), denominados Centros de Comunidade e Esportivo.

Portanto, seguindo essa orientação, foi inaugurado, em 1970, sob a administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o primeiro equipamento em Porto Alegre, sendo designado Centro de Comunidade Bairro Ipiranga (CECOBI) “para oferecer à comunidade um local onde indivíduos e grupos tivessem acesso a atividades como educação, preparo profissional, recreação e cultura” (FUNDAÇÃO..., 2018).

Durante 1972 a 1975 foram construídos mais oito desses espaços em Porto Alegre. A partir da criação desses equipamentos foi observado pela prefeitura da capital a necessidade da criação de um órgão que os administrasse. Sendo assim, em 13 de julho de 1977, a prefeitura de Porto Alegre criou a Fundação de Educação Social e Comunitária – FESC, cujo gerenciamento era exercido pelo secretário Municipal de Educação e Cultura.

A partir de 1994, através da Lei Municipal nº 7.414, a FESC tornou-se a responsável por formular, promover e coordenar a política de assistência social no município, buscando “prover benefícios e serviços para o atendimento das necessidades básicas do indivíduo” (FUNDAÇÃO..., 2018). Neste momento, a FESC deixou de ser subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando a possuir um presidente que era nomeado pelo prefeito.

Em 2000 a Fundação deixou de ser chamada de FESC e passou a ser denominada de FASC. A partir desse momento, as unidades operacionais da política foram denominadas Centros Regionais de Assistência Social, além das regiões possuírem Módulos de Assistência Social. A FASC, em 2007, começou a analisar a possibilidade de implantar o SUAS em Porto Alegre. No entanto, apenas em 2010 e 2011, começa o reordenamento institucional previsto na Tipificação Nacional de

Serviços Socioassistenciais. Inicialmente, houve o reordenamento da proteção social básica e especial de média complexidade, com a implantação de 22 CRAS<sup>3</sup> e 09 CREAS<sup>4</sup>. Posteriormente, iniciou-se a reorganização da proteção especial de alta complexidade para a população adulta em situação de rua, ampliando a rede de atendimento e de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Dessa forma, em 2011, foi oficialmente implantado o SUAS na capital gaúcha através do Decreto n° 17.256 de 05 de setembro de 2011.

Nota-se que houve grande avanço no município no que diz respeito à Política de Assistência Social com a implantação do SUAS, pois, a partir desse momento, a assistência social começou a ser organizada e executada a partir de um viés de direito social. Contudo, não houve continuidade e, depois de sete anos deste reordenamento, continua a mesma quantidade de equipamentos.

O estágio obrigatório realizado no CRAS Sul possibilitou perceber, através da grande procura de usuários por benefícios e serviços assistenciais, que essa quantidade de equipamentos e de trabalhadores é insuficiente para garantir o atendimento a toda população. Segundo fontes do IBGE, atualmente a população estimada de Porto Alegre é de 1.484.941 habitantes, e o município possui somente 22 CRAS para atendê-los, sendo que cada um tem a capacidade de atender apenas 5.000 famílias referenciadas, conforme as Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009).

O último levantamento disponibilizado pela FASC, em 2015, o Boletim POA/SUAS, demonstra a insuficiência de trabalhadores diante das demandas que se apresentam na execução dos serviços assistenciais. As informações constantes neste boletim referem-se ao ano de 2014, no qual consta que, na época, havia um total de 487 trabalhadores nos CRAS, sendo que destes 400 possuíam outros vínculos não permanentes<sup>5</sup> (82%). Deste total, 158 trabalhadores possuíam vínculo do tipo terceirizado (32%) e somente 47 trabalhadores (10%) possuem vínculo do tipo servidor

---

<sup>3</sup> CRAS Restinga, CRAS Extremo Sul, CRAS 5ª Unidade, CRAS Leste I, CRAS Leste II, CRAS Centro Sul, CRAS Hipica, CRAS Noroeste, CRAS Norte, CRAS Santa Rosa, CRAS Glória, CRAS Cristal, CRAS Cruzeiro, CRAS Lomba do Pinheiro, CRAS Partenon, CRAS Eixo Baltazar, CRAS Nordeste, CRAS Timbaúva, CRAS Centro, CRAS Ilhas, CRAS Vila Farrapos.

<sup>4</sup> CREAS Restinga/ Extremo Sul, CREAS Leste, CREAS Sul/ Centro-Sul, CREAS Norte/ Noroeste, CREAS Glória/ Cruzeiro/ Cristal, CREAS Lomba do Pinheiro, CREAS Partenon, CREAS Eixo- Baltazar/ Nordeste, CREAS Centro/ Ilhas/ Humaitá/ Navegantes.

<sup>5</sup> São os trabalhadores que não enquadram-se nos vínculos: servidor estatutário, empregado público (CLT) e comissionado.

estatutário. Além disso, mais de 50% dos trabalhadores não possuíam formação profissional, 14% eram profissionais de nível médio e em torno de 20% eram assistentes sociais ou psicólogos.

A NOB-RH/SUAS prevê que a equipe de referência de um CRAS deve ter no mínimo quatro técnicos de nível superior (dois assistentes sociais, um psicólogo e outro que componha o SUAS) e quatro técnicos de nível médio, além de um coordenador de nível superior com vínculo que seja do tipo servidor estatutário. Ressalta-se que para NOB-RH equipe de referência são aquelas constituídas por servidores públicos efetivos, pois garantem a baixa rotatividade nos equipamentos, garantindo, assim, a continuidade, eficácia e efetividade dos serviços ofertados nos CRAS (BRASIL, 2009). Conforme constata-se pelos dados apresentados acima, 82% dos trabalhadores dos CRAS possuem outros vínculos não permanentes e apenas 10% eram servidores efetivos.

Sendo assim, como é baixo o número de CRAS e de trabalhadores efetivos nestes equipamentos no município, torna-se frequente a intervenção do terceiro setor, através de contratos entre as entidades e a prefeitura da capital. A pouca oferta de serviços pela prefeitura faz com que o terceiro setor execute diversos serviços, programas e projetos da política de assistência social, além de ser uma forma do Estado se desresponsabilizar pela sua obrigatoriedade na prestação da assistência social.

De acordo com informações constantes no site da FASC, diversos serviços e programas estão sendo executados por ONGs, os convênios vigentes são para execução dos seguintes programas, serviços e projetos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas modalidades de 6-14 anos (antigo SASE) e Adulto, Trabalho Educativo (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 15-18), Ação Rua, Projovem Adolescente, Idoso, Serviço de Atendimento à Família (SAF), Acolhimento Institucional (Casa Lar, Criança e Adolescente, PCD, Idoso e População Adulta), Pessoas com Deficiência (PCD), Albergagem e Centro Dia do Idoso - CDI.

O aumento de ONGs executando a Política de Assistência Social em POA é comprovado por informações do próprio site da FASC, pois nele consta a lista de entidades por região do orçamento participativo que executam algum tipo de serviço ou programa desta política. De acordo com essa lista, há mais de 178 entidades com contratos vigentes no município, destaca-se que esta lista se refere apenas à política de

assistência social, não englobando as demais políticas. Acredita-se, assim, que esta lista seja ainda maior.

Desta forma, constata-se que esta política no município tem sido, na sua maioria, executada pelo terceiro setor, o que contribui “direta e indiretamente na materialização da perspectiva de descentralização, focalização e privatização das políticas sociais” (SIMIONATTO; LUZZA, 2011, p.217), além de ser uma forma do Estado se desresponsabilizar “perante os direitos e políticas sociais em detrimento das necessidades sociais”. Nota-se, assim, que “a figura do Estado tem sido redesenhada em favor dos interesses do Capital” (SILVA, O., 2015, s/p).

Nos CRAS, o principal serviço ofertado é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. O PAIF consiste em um trabalho social com famílias, que tem como objetivo:

[...] fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. (BRASIL, 2014, p.12)

Assim, a fim de alcançar esses objetivos, o PAIF desenvolve diversas ações, como acolhida, oficinas com famílias, encaminhamentos, ações comunitárias e particularizadas. Além disso, os trabalhadores dos CRAS realizam visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos a outros serviços e políticas.

As ações comunitárias desenvolvidas pelos trabalhadores dos CRAS, conforme previsto nas Orientações Técnicas do PAIF II (2012), são momentos importantes para transmitir informações para os usuários do território sobre seus direitos e mobilizar a comunidade para ajudá-los na reivindicação e na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, tais como a violência no bairro e na cidade, a falta de transportes públicos, a falta de acesso aos serviços públicos, como saúde e educação, entre outros, promovendo, assim, a reflexão sobre a atual conjuntura (BRASIL, 2012).

No âmbito do SUAS, é ofertado diversos benefícios assistenciais para as famílias atendidas, com vistas à inserção nos serviços e à superação das situações de vulnerabilidades, sendo muitas dessas ofertadas nos CRAS, como o benefício eventual,

o aluguel social básico, o benefício de prestação continuada (BPC), o bolsa família e o SCFV para crianças, adolescentes e idosos. Ressalta-se que esses benefícios assistenciais são concedidos a partir do atendimento dos técnicos do PAIF, com exceção do Programa Bolsa Família, já que esse ocorre através de um atendimento realizado por entrevistadoras sociais, contratadas por uma empresa terceirizada.

Alguns desses benefícios assistenciais são monetários e outros não. O benefício eventual e o aluguel social são recursos disponibilizados para famílias ou indivíduos que estão sendo acompanhados pela equipe técnica do CRAS. Além desses, há o BPC e o Programa Bolsa Família, mas que não necessitam obrigatoriamente do acompanhamento da equipe técnica.

Os benefícios não monetários oferecidos são os SCFV para crianças, adolescentes e idosos. Eles consistem em um serviço complementar ao PAIF que dispõe de um “caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e na afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social”. (BRASIL, 2014, p. 16).

A respeito dos benefícios assistenciais monetários, no município de Porto Alegre, para nenhum deles tem-se a garantia de que será por tempo indeterminado, inclusive o BPC, uma vez que os beneficiários são convocados em tempos em tempos para realizar uma nova perícia médica e há o risco de perderem o benefício. Quanto aos demais, são ofertados em pouca quantidade, tendo em vista a grande demanda que pode acompanhar crescendo nos dois anos de estágio em um CRAS neste município. Além disso, também não se tem a garantia de que irão ter o benefício durante o tempo previsto, pois, a qualquer momento, podem perdê-los, por diversos motivos, tanto pela avaliação técnica quanto pela disponibilidade de orçamento.

Sendo assim, percebe-se que a oferta dos benefícios assistenciais é seletiva, já que cada vez mais se criam critérios para ter acesso a eles, o que faz com que o acesso da população aos direitos sociais seja restringido, e as políticas públicas que deveriam ser acesso universal são substituídas por políticas focalizadas e de acesso seletivo.

Nota-se que as políticas sociais brasileiras vêm sofrendo com a ofensiva neoliberal, gerando um processo de desresponsabilização do Estado, bem como

diminuição de investimentos nas políticas públicas, transferindo tal responsabilidade para o terceiro setor (ALMEIDA, 2013). Essa privatização das políticas sociais ocasiona precarização nos serviços ofertados através da escassez de recursos humanos, falta de infraestrutura, aumento do desemprego e aprofundamento da desigualdade social. Portanto, o Estado, através das políticas sociais, deveria efetivar direitos sociais, porém está, neste contexto de desmonte das políticas públicas, violando-os.

Constata-se que a gestão da Política de Assistência Social no município de Porto Alegre tem como base, para a direção de suas ações, as principais ideias neoliberais as quais consistem em: [...] privatizar empresas estatais e serviços públicos, por um lado; por outro, “desregulamentar”, ou antes, criar novas regulamentações, um novo quadro legal que diminua a interferência dos poderes públicos sobre os empreendimentos privados [...]” (MORAES, 2001, p. 35). E, considerando o atual quadro da Política de Assistência Social em Porto Alegre, buscar-se-á, no próximo capítulo, discutir o trabalho do/a assistente social, a partir do preconizado ao seu exercício nesta política, enfatizando o Estágio Supervisionado em Serviço Social realizado pela estudante, uma vez que a supervisão consiste em atribuição privativa do/a assistente social. Ademais, será discutida a importância desta vivência para a formação e para o exercício profissional, diante do cenário de desmonte das políticas sociais.

### **3. O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS SUL**

O Serviço Social, ao passar por um processo de Renovação Crítica, busca romper com o conservadorismo profissional, proporcionando a construção de um projeto profissional crítico e inovador, embasado na tradição marxista. Esse projeto adquiriu materialidade mediante o Código de Ética do Assistente Social (1993), a Lei da Regulamentação da Profissão (1993) e as Diretrizes Curriculares - DCs (1996). (IAMAMOTO, 2009). A partir desta renovação, o exercício profissional do Serviço Social voltou-se “à defesa do trabalho e dos trabalhadores, do amplo acesso à terra para a produção de meios de vida, ao compromisso com a afirmação da democracia, da liberdade, da igualdade e da justiça social” (IAMAMOTO, 2009, p. 4). Assim, o objeto do Serviço Social fica mais explícito, a questão social, sendo esta compreendida como:

[...] o conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho-, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais [...]. Esse processo é denso de conformismos e rebeldias, forjados ante as desigualdades sociais, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 16)

Nesta perspectiva, o/a assistente social tornou-se um profissional que, segundo Iamamoto (2009, p. 5) atua,

[...] nas manifestações mais contundentes da questão social, tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais de distintos segmentos das classes subalternas em sua relação com o bloco do poder e nas iniciativas coletivas pela conquista, efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas.

Essa atuação se dará em diferentes espaços ocupacionais tanto no setor público quanto no privado, além de assessoria a organizações e movimentos sociais (IAMAMOTO, 2009). Nesses espaços, os/as assistentes sociais podem, conforme estabelecido na Lei de Regulamentação da Profissão, realizarem estudos socioeconômicos, orientações sociais, supervisões técnicas, assessoramento e consultorias, perícias técnicas, laudos periciais e pareceres, bem como elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas, projetos e políticas sociais, além de exercerem funções de magistério (BRASIL, 1993). Os/as assistentes sociais atuam nas mais diversas políticas públicas, nas áreas de educação, saúde, previdência social, habitação, meio ambiente, assistência social, entre outras. Percebe-se que o campo de atuação do/a assistente social é amplo, mas independentemente da sua de área de atuação, os princípios constantes no Código de Ética da profissão (1993) irão nortear o exercício profissional, a fim de viabilizar o acesso aos direitos sociais dos sujeitos, afirmando o compromisso da profissão com os direitos e interesses dos usuários (IAMAMOTO, 2009).

Na Política de Assistência Social, foi a partir da NOB-RH/SUAS e da Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que se reconheceu legalmente os/as assistentes sociais como umas das categorias

profissionais que compõem obrigatoriamente as equipes de referência da Política de Assistência Social, tanto da proteção social básica quanto da especial.

O/a assistente social que atua nesta política deve estar atento para o seu trabalho e afastar-se “[...] das abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras as quais tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente” (CFESS, 2011, p.16). No exercício profissional o/a assistente social deve atuar na perspectiva da mudança da cultura tuteladora, e seu trabalho deve traduzir os princípios éticos da NOB-RH/SUAS e do código de ética da profissão, efetivando o nosso compromisso ético profissional com a equidade, justiça social, liberdade e democracia (COUTO; MARTINELLI, 2009).

Na Política de Assistência Social, o/a assistente social tem como competências gerais para a compreensão do contexto sócio histórico em que se situa sua intervenção a:

[...] Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no País e as particularidades regionais; Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade; Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (CFESS, 2011, p.18).

Serão essas competências que irão permiti-lo “realizar a análise crítica da realidade, para, a partir daí, estruturar seu trabalho e estabelecer as competências e atribuições específicas necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano” (CFESS, 2011, p.18).

Dessa forma, as competências específicas deste trabalhador nesta política abrangem diversas dimensões interventivas, complementares e indissociáveis, como a de orientação social a indivíduos, famílias e grupos, a fim de ampliar o acesso aos direitos sociais; a intervenção junto aos movimentos sociais com vistas a socialização de informações, mobilização e organização popular; o incentivo ao controle social; o gerenciamento, planejamento e execução de bens e serviços e a realização de pesquisas



e estudos sobre as condições de vida e demandas dos usuários, que subsidiem a formulação, implementação e monitoramento da Assistência Social (CFESS, 2011).

Na Política de Assistência Social, o/a assistente social pode trabalhar nos CRAS, que têm como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, a fim de prevenir a violação de direitos das famílias. Tendo como base o objetivo deste equipamento, as competências específicas e os princípios da profissão constantes no Código de Ética, compreende-se a importância deste profissional na assistência social, visto que ele irá buscar, através das suas competências teórico-metodológicas, técnico-operativo e ético-político, efetivar o acesso aos direitos sociais, por meio da identificação, análise e compreensão das demandas, formulando respostas e estratégias para enfrentar as diferentes expressões da questão social (ORLOWSKI; SOUZA; NADAL, 2013).

Nos CRAS os/as assistente sociais realizam diversas atividades. Destacam-se as acolhidas coletivas, oficinas, grupos, visitas domiciliares (VD), atendimentos particularizados, acompanhamento familiar, reuniões de equipe e de rede, relatórios sociais, atividades institucionais, entre outras. Porém, para o desenvolvimento dessas atividades, são necessárias condições e meios de trabalho, tais como: recursos materiais, salas de atendimento individual com acessibilidade, propiciando o sigilo profissional previsto no Código de Ética (1993), transporte para a realização de VD e deslocamento para reuniões e articulações com a rede socioassistencial, entre outros previstos em legislação desta política.

Apesar das condições mínimas de trabalho estarem estabelecidas na legislação, como na Tipificação Nacional de Serviços Sócio-assistenciais, não significa que são respeitadas. Em Porto Alegre, os CRAS estão tão sucateados que frequentemente não há disponível nem o telefone para o contato com os usuários e a rede socioassistencial, devido à não quitação da conta telefônica, o que dirá então da manutenção da estrutura física dos equipamentos. Além disso, com a diminuição dos investimentos públicos do município na assistência social, os equipamentos estão tendo que compartilhar recursos, como, por exemplo: uma condução para locomoção está sendo dividido entre duas Instituições (dois CRAS), o que implica a organização da agenda técnica para a realização de VD, participação em eventos, capacitações e reuniões de acordo com a disponibilidade do transporte ou utilizando de recursos particulares.

Percebe-se, portanto, o descaso da gestão do município para com a política de Assistência Social. A ausência de condições mínimas levaram os/as trabalhadores/as dessa política a realizarem, em 2016, uma greve por melhores condições de trabalho, além de diversas mobilizações em defesa do SUAS em conjunto com a sociedade civil, uma vez que afirmar a assistência social como direito é:

[...] tarefa de uma sociedade, e essa tarefa só pode ser realizada com a presença forte de toda essa sociedade, disputando, nos marcos do capitalismo, a ampliação da fatia dos investimentos que devem ser utilizados para que os efeitos perversos da exploração do capital sobre o trabalho possam ser reduzidos [...] (COUTO, 2010, p. 187).

O apoio e a participação aos “movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania” (CFESS, 2012, p.32), constitui em um direito do/ assistente social, sendo fundamental no trabalho profissional do/a assistente social.

Sobre o trabalho desenvolvido nos CRAS, salienta-se que o/a assistente social não atua isolado/a nos equipamentos, mas em uma equipe interdisciplinar, tendo em vista que o trabalho interdisciplinar é muito importante, pois ele permite somar diferentes saberes a fim de,

[...] responder às demandas individuais e coletivas, com vistas a defender a construção de uma sociedade livre de todas as formas de violência e de exploração de classe, gênero, etnia e orientação sexual. Ao integrar a equipe dos/as trabalhadores/as no âmbito da política de Assistência Social, os/as profissionais podem contribuir para criar ações coletivas de enfrentamento a essas situações, com vistas a reafirmar um projeto ético e sociopolítico de uma nova sociedade, que assegure a divisão equitativa da riqueza socialmente produzida. (CFESS, 2011, p.25)

As atividades anteriormente relacionadas foram executadas pela estudante no decorrer do seu estágio curricular obrigatório. Como a Política de Assistência é uma das áreas de atuação do assistente social, o estágio curricular obrigatório da estudante foi realizado nesta política, na proteção social básica, no CRAS Sul, em Porto Alegre.

O Serviço Social no CRAS Sul iniciou com a sua criação, em 2011, a partir da inserção do assistente social à equipe, em virtude de toda a legislação que embasa esta política, como discorrido anteriormente. A implantação do CRAS Sul se deu, originalmente, como um Módulo de Assistência Social, localizado atrás de um CTG na Avenida da Serraria. Posteriormente, dividiu espaço com a UBS Guarujá e, somente no

final de 2012, foi transferido para o seu atual endereço, na Av. Serraria, nº 1145, tendo, assim, o seu espaço.

Em 2018, a equipe de referência do CRAS Sul encontra-se composta por uma assistente social e duas psicólogas, sendo que uma delas é a coordenadora do equipamento, tendo em vista que a coordenação do CRAS deve ser ocupada por um servidor público, sendo a única da equipe técnica. Além desses, há uma entrevistadora social, um auxiliar administrativo, uma auxiliar de limpeza e um porteiro. Contudo, em 2017, a equipe de referência do CRAS Sul era ainda mais precarizada.

Em junho de 2017, todos os técnicos sociais terceirizados que prestavam serviços para a FASC foram demitidos. Houve o rompimento do contrato entre a contratante e a Fundação devido à realização de um concurso público em 2016, pela prefeitura de Porto Alegre, para a contratação de diversos profissionais, entre eles psicólogos e assistentes sociais. Contudo, a convocação dos aprovados não ocorreu, bem como o contrato da SOME<sup>6</sup> não foi renovado, e essa continuava prestando seus serviços sem um respaldo legal. Além disso, estavam sem receber o repasse do valor do contrato a alguns meses da Fundação. Já que a SOME continuava prestando seus serviços, e a FASC não convocando os aprovados, começou a haver denúncias no Ministério Público em relação a situação ilegal que a SOME estava nos equipamentos de assistência social. A gestão da FASC não se posicionava quanto à renovação ou não do contrato, portanto, a SOME decidiu encerrar seus serviços - o que ocasionou na demissão de dezenas de profissionais.

Com a saída dos técnicos da SOME, muitos CRAS ficaram sem atendimento do PAIF, uma vez que em alguns não havia técnicos que fossem servidores públicos, somente terceirizados. Dessa forma, compreende-se o posicionamento da NOB-RH/SUAS em determinar, como equipe mínima, somente servidores públicos, evitando-se, assim, a grande rotatividade de profissionais e a não continuidade das atividades dos serviços, bem como a ausência de trabalhadores para executar a política, como ocorreu durante cerca de cinco meses no município, em 2017.

Em novembro de 2017, a Fundação firmou um novo contrato, porém desta vez com a entidade Pobres Servos da Divina Providência Calábria, a fim de que

---

<sup>6</sup> A Sociedade Meridional de Educação (SOME) é uma das mantenedoras da rede Marista.

normalizasse o atendimento da Política de Assistência Social no município. Todavia, estes profissionais também são terceirizados e, no caso, o/a assistente social, na condição de trabalhador/a assalariado/a, acaba submetendo-se a muitas situações para garantir o seu emprego, até mesmo deixando a instituição interferir no seu exercício profissional.

Portanto, o/a assistente social possui uma relativa autonomia, já que não conseguem conduzir seu trabalho de forma totalmente autônoma. Percebe-se, assim, que o/a assistente social, como os demais trabalhadores da Assistência Social, está sujeito às influências do meio em que está inserido. Contudo, é importante que o/a assistente social tenha clareza do projeto ético-político profissional e que possa construir estratégias para superar os desafios postos.

Os trabalhadores que materializam as políticas sociais, entre elas a Assistência Social, através dos “programas e serviços, encontram condições de trabalho cada vez mais precárias, marcadas pela flexibilização, pelo sobretrabalho e relações marcadas pela pressão, descartabilidade e pelo medo do desemprego” (PRATES, 2015, p. 2015). Situação análoga no município de Porto Alegre no qual a maioria dos trabalhadores do CRAS possui vínculo empregatício frágil, devido ao Estado ser adepto cada vez mais a terceirização como forma de contratação, o que contribui para as condições precárias de trabalho citadas por Prates. Exemplo disso é a situação da supervisora de campo da estudante que foi uma das/os inúmeras/as técnicas/os terceirizadas/os que foram demitidas/os da FASC, em 2017, conforme relatado anteriormente.

### **3.1. A EXPERIÊNCIA DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NO CRAS SUL**

As Diretrizes Curriculares (DCs) do Curso de Serviço Social (1996) indicam o perfil para o bacharel em Serviço Social, afirmando ser o assistente social um:

[...] profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de

desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (ABEPSS, 1996, s/p).

Além disso, as DCs concebe o estágio como “[...] uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. [...]” (ABEPSS, 1996, s/p). Em consonância com as DCs, a Resolução n. 533/ 2008 do CFESS reafirma a importância da supervisão de estágio como atividade de supervisão direta em Serviço Social constituindo-se um momento:

[...] ímpar no processo ensino-aprendizagem, pois se configura como elemento síntese na relação teoria-prática, na articulação entre pesquisa e intervenção profissional e que se consubstancia como exercício teórico-prático, mediante a inserção do aluno nos diferentes espaços ocupacionais das esferas públicas e privadas, com vistas à formação profissional, conhecimento da realidade institucional, problematização teórico-metodológica (CFESS, p.2, 2008).

Assim o estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório e fundamental para a formação e o exercício profissional, pois contribui no desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação do assistente social (LEWGOY, 2016). Nesta direção, o curso de Serviço Social da UFRGS busca, através do estágio obrigatório, “oportunizar ao (a) estudante o estabelecimento de relações mediatas entre o conhecimento teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão” (UFRGS, 2011, p.03), buscando, assim,

[...] garantir uma formação que se baseia na teoria social crítica e vincula-se a um projeto societário que tem como objetivo a construção de uma nova ordem social baseada na justiça social e equidade, através da efetivação da dimensão ética, da defesa de seus princípios, e de sua dimensão política intrínseca no trabalho profissional dos assistentes sociais. (2011, p. 4)

O estágio supervisionado tem grande relevância para a formação profissional do/a estudante de Serviço Social, é através dele que terá contato com situações reais do trabalho do/a assistente social (LEWGOY, 2009), bem como possibilitará transpor o aprendido em sala de aula para a realidade posta. Constata-se que a supervisão direta

aconteceu junto à supervisão acadêmica e de campo, na perspectiva de dar materialidade à indissociabilidade entre ambas. As tríades foram momentos importantíssimos, pois a partir delas foi propiciada a discussão sobre o estágio e o estabelecimento de acordos entre a estagiária, a supervisora acadêmica e a de campo, bem como o fortalecimento dos laços entre universidade e campo de estágio, visando à qualidade na formação profissional da estudante.

No que se refere à supervisão de campo, a estudante teve a oportunidade de realizar o estágio supervisionado no CRAS Sul, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no período de julho de 2016 a junho de 2017, com uma interrupção de 3 meses (de janeiro a março de 2017). No decorrer do estágio, a discente acompanhou a supervisora de campo, bem como realizou diferentes atividades que compõem as atividades do trabalho do assistente social em um CRAS, tais como: acolhidas coletivas, atendimentos particularizados, articulações com a rede, visitas domiciliares, oficinas de condicionalidades, acompanhamento familiar, além de participar de reuniões de equipe e de rede socioassistencial. Dentre essas atividades, destacam-se a acolhida coletiva, as entrevistas, as reuniões com a rede socioassistencial, as visitas domiciliares, além das tríades, o encontro entre a estagiária e ambas as supervisoras (de campo e acadêmica), atividades essas realizadas com maior frequência pela estudante durante o estágio.

A acolhida coletiva é atividade rotineira do trabalho do/a assistente social no CRAS Sul, pois esta atividade é desenvolvida diariamente no equipamento. A acolhida coletiva consiste no “pontapé” inicial do vínculo entre o serviço e o usuário (BRASIL, 2012), e visa um atendimento acolhedor e humanizado, bem como os usuários veem-se enquanto uma comunidade, pertencentes ao mesmo território e que juntos possam estar reivindicando por seus direitos.

Com relação às Visitas Domiciliares (VD), elas consistem em um dos instrumentos de trabalho do/a assistente social do CRAS Sul, e têm por objetivo a aproximação com a realidade e a identificação das expressões da questão social presentes na vida deste usuário. A realização das VD requer todo o aporte teórico-metodológico e ético-político, uma vez que estamos adentrando na privacidade do usuário.

No que diz respeito às entrevistas realizadas pela estudante, a disciplina de Estratégias de Intervenção em Serviço Social I foi fundamental. Nela foram apreendidas as três etapas para a realização de uma entrevista: planejamento (momento de organizar e planejar as ações que irão conduzir esse momento; agir racional e intencionalmente, estabelecer os objetivos e o instrumento de coleta de dados), a execução (constitui-se de momentos que se entrecruzam através de estágios de prelúdio ou etapa social da coleta de dados ou focalização, do contrato, da síntese, e da avaliação) e registro da entrevista realizada (LEWGOY; SILVEIRA, 2007), sendo então exercitada no período do estágio e discutida nas supervisões acadêmicas.

Entre as variadas atividades realizadas pela estudante, destacam-se as reuniões de rede socioassistencial. Elas propiciaram conhecer melhor os serviços e os profissionais que atuavam no território, além do espaço ter sido utilizado para obter o apoio dos técnicos da rede para a realização do projeto de intervenção da estudante. A rede socioassistencial, para a assistência social, constitui-se como um importante apoio para o trabalho desenvolvido nos CRAS, pois auxilia na construção de estratégias aos atendimentos às famílias.

A partir da observação e análise da dinâmica do território, no estágio II<sup>7</sup>, observou-se que esta comunidade vivenciava uma onda de violência extrema, refletindo diretamente na população usuária do CRAS, impossibilitando o direito de ir e vir da população usuária, dificultando o acesso da comunidade às políticas públicas. Além da violência urbana que era vivenciada por essa comunidade no território, ainda estavam ocorrendo situações em que a violência era reproduzida em casa através da violência intrafamiliar. Baseado nesse diagnóstico, propôs-se um projeto de intervenção que abordasse o tema da violência urbana, já que ela estava diariamente presente na vida da população, bem como se percebeu a necessidade de discutir com a comunidade tal tema, pois os próprios usuários o demandavam durante os atendimentos a intervenção do equipamento por meio de uma conversa com os seus filhos em relação ao uso de drogas até a solicitação das escolas quanto a brigas entre adolescentes e furtos que ocorriam em sala de aula (MORAES, 2017).

---

<sup>7</sup> Devido a troca de campo de estágio no nível II, a estudante realizou nesta etapa, no CRAS Sul, novamente a análise socioinstitucional, a fim de conhecer o território, a instituição, bem como o trabalho do assistente social nela. Além disso, foi realizada também nesta etapa a elaboração do projeto de intervenção, conforme previsto no Plano de Estágio da UFRGS do estágio obrigatório II.

A proposta de projeto de intervenção surgiu devido ao CRAS executar o PAIF, no qual está preconizado o trabalho social com famílias, a fim de fortalecer seus vínculos e sua função protetiva (BRASIL, 2014). Além disso, a PNAS estabelece a “matricialidade sociofamiliar”, ou seja, a centralidade na família como núcleo fundamental para a efetividade dos serviços oferecidos. Além disso, a rede socioassistencial deve estar voltada para atender às necessidades da família” (SILVA, C., 2015, p.2). Sendo assim, compreendeu-se que seria relevante realizar uma articulação com os serviços socioassistenciais do território, a fim de identificar as famílias que estavam vivenciando questões de violência urbana. Tinha-se como objetivo contribuir com a compreensão destas famílias acerca do que eram práticas violentas, bem como com a discussão de alternativas em relação a estratégias sobre a violência urbana, tendo em vista a sua não reprodução. Desta forma, o projeto foi denominado “*Violência Urbana: prevenção e discussão de alternativas junto à comunidade*”. O projeto estava organizado em três etapas: articulação com a rede, contato com as famílias e a realização de três oficinas. Contudo, o projeto não pôde ser cumprido na sua íntegra, devido a fatores externos. A experiência do projeto de intervenção será relatada no subcapítulo a seguir, onde se mostrará o que provocou a não execução da última etapa do projeto, as oficinas.

### **3.1.1 O projeto: “Violência Urbana: prevenção e discussão de alternativas junto à comunidade”**

A Lei nº 8.662/93, que regulamenta a profissão de assistente social, estabelece que uma das competências deste trabalhador seja “elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil” (BRASIL, 1993, s/p). Nesta direção, a Lei de Diretrizes Curriculares (1996) determina que a formação profissional deva propiciar capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o exercício profissional, tornando o profissional apto, entre outros, para compreender as “demandas - consolidadas e emergentes - postas ao Serviço Social via mercado de trabalho, visando formular respostas profissionais que potenciem o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e privado” (ABEPSS, 1996, s/p). Tal propósito é reafirmado pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Serviço Social da



UFRGS (2016), no que diz respeito à “elaboração e execução do projeto de trabalho que contemple as demandas dos usuários e das ações propostas pelo Serviço Social no campo de estágio” (UFRGS, 2016, p.35), a fim de que o estudante desenvolva a atitude investigativa, propositiva e interventiva da profissão.

Com essa finalidade, a estudante desenvolveu durante o estágio curricular obrigatório o projeto de intervenção. O estágio I foi realizado no Centro Marista da Juventude (CMJU), em 2016/1, no entanto, não foi possível continuar devido à necessidade da estudante em realizar um estágio remunerado e neste não havia esta opção. Portanto, o estágio II foi realizado em outra instituição, o CRAS Sul. Neste campo, a estudante realizou a análise socioinstitucional, mesmo sendo atividade do estágio I, pois, como houve a troca de campo, foi necessário conhecer a instituição e o território para que fosse possível intervir. Além da análise, foi elaborado o projeto de intervenção durante o mesmo semestre de estágio.

A proposta de projeto de intervenção surgiu, além da análise do território, também do projeto de trabalho da supervisora de campo, que já tinha como demanda e objetivo a questão da violência urbana no território. Dessa forma, através da supervisora de campo, a estagiária se aproximou do tema e começou a estudá-lo, a fim de conhecê-lo e compreendê-lo para posteriormente propor uma intervenção. Durante bom período do estágio II, a estagiária dedicou-se a estudar o tema, bem como conhecer o território e a população usuária.

Portanto, o projeto de intervenção foi elaborado durante o estágio II em conjunto com a execução das demais atividades pertinentes ao trabalho do/a assistente social no CRAS, citadas anteriormente. A implementação da proposta consistiu em três etapas, citadas no subitem anterior. A primeira etapa foi executada ainda no estágio II, através do contato com a rede socioassistencial, em uma reunião de micro rede<sup>8</sup>, a fim de apresentar e discutir a proposta, e assim garantir que os serviços do território tivessem um espaço para contribuírem com o projeto, uma vez que também faziam parte dele, pois seria através dos serviços socioassistenciais que a estagiária teria contato com as famílias. O projeto foi bem recebido pelos serviços, que apoiaram a sua execução.

---

<sup>8</sup> Reuniões que ocorrem mensalmente para discutir situações do território. Participam destas reuniões todos os serviços socioassistenciais do território atendido pelo CRAS Sul.

No entanto, a continuidade do projeto naquele semestre não foi possível. Em dezembro de 2016, término do estágio supervisionado II, a estudante entrou em recesso do estágio (15 dias), pois, com a nova gestão da prefeitura de Porto Alegre, houve alterações em diversos órgãos, entre eles a FASC e no setor de estágios. A partir daquele momento, tornou-se obrigatório o estagiário tirar semestralmente o recesso de 15 dias e não mais anualmente, em 30 dias corridos. Sendo assim, a estudante encaminhou a renovação do seu contrato de estágio e saiu de recesso. Após o recesso, a estudante foi informada de que a renovação do contrato não havia ocorrido.

Devido às mudanças da nova gestão, o setor de estágios da FASC decidiu não renovar nenhum contrato e nem contratar novos estagiários, pois optou-se por alterar a forma de ingresso de estagiários, sendo que a seleção de estagiários passaria a ocorrer através da realização de uma prova, que seria divulgada através de edital, seguindo a linha de concursos públicos. Acredita-se que essa proposta tornou mais democrática e justa em relação ao ingresso dos estudantes, não permitindo os “apadrinhamentos”, contudo, interferiu diretamente em quem já realizava seu trabalho. Além disso, não permitia que os/as assistente sociais dos espaços sócio ocupacionais conhecessem antes os estagiários, analisassem se tinham o perfil desejado para aquele campo, bem como, fornecessem mais informações sobre o trabalho desenvolvido, a fim de que o estudante decidisse se essa era realmente a área pretendida para estagiar, como ocorre em processos seletivos para a contratação de profissionais assistentes sociais formados.

A partir disto, a estudante, em conjunto com a supervisora acadêmica, procurou outro campo de estágio para que conseguisse concluir o estágio obrigatório III. Esse processo foi árduo! A maioria das seleções já havia ocorrido, além do agravante de que a estagiária ficaria no novo campo somente um semestre, já os possíveis supervisores de campo exigiam a permanência de, no mínimo, três semestres. Após dois meses e meio de afastamento do CRAS Sul, a discente conseguiu estágio em uma entidade do terceiro setor que atende idosos deficientes visuais. No entanto, após a realização da tríade, a supervisora acadêmica e a estagiária avaliaram que o local não seria o mais adequado para concluir o estágio, pois a nova supervisora de campo possuía cinco estagiárias, em desacordo com a resolução do CFESS nº 533/2008, que prevê no máximo um estagiário para cada 10h/semanais de trabalho do assistente social. Além disso, a assistente social desta instituição nunca havia supervisionado nenhum estagiário e também manifestou receio em supervisionar uma estudante de modalidade presencial - o que, naquele

momento, dificultaria o processo. Sendo assim, a estudante saiu deste campo de estágio. Reiniciou-se uma força tarefa da Comissão de Estágio, da supervisora acadêmica e da estudante na busca de outros campos de estágio. Após vários contatos conseguiu-se um novo campo de estágio para a estudante e concomitantemente o CRAS Sul autorizou o retorno da estudante à conclusão do estágio.

Assim, após três meses de afastamento do CRAS a estagiária retornou a Instituição em 28 de março de 2017. Contudo, os desafios na realização do estágio obrigatório na Política de Assistência Social em Porto Alegre não estavam encerrados. Na ocasião, a estudante foi informada de que a sua supervisora de campo sairia do CRAS no dia 05 de junho de 2017. Portanto, as atividades pertinentes ao estágio obrigatório III deveriam ser realizadas até o final do mês de maio. A saída da supervisora de campo se deu por ela ser uma das trabalhadoras terceirizadas, contratada pela SOME, para prestar serviços à prefeitura na execução da Política de Assistência Social. Contudo, em 2017 a SOME rompeu o contrato com a FASC e encerrou a prestação dos serviços no início de junho, conforme discorrido anteriormente.

Apesar do curto tempo para a conclusão do estágio obrigatório, a estudante iniciou a execução do projeto de intervenção, porém, na etapa final, que consistia na realização das oficinas, essas não puderam ser realizadas. Avalia-se que vários fatores contribuíram para o afastamento da comunidade do debate proposto:

a) A forma como o tema foi conduzido à comunidade: o enunciado exposto no convite entregue às famílias afastou a comunidade do debate proposto. De acordo com a agente comunitária, os moradores tinham receio de discutir esse tema (violência urbana) na frente de outras pessoas. Esse receio devia-se por não haver a garantia de sigilo, já que o que fosse falado naquele espaço poderia ser relatado pelos participantes a pessoas envolvidas com o tráfico, e essas os expulsassem de suas casas ou até sofressem uma represália ainda mais grave, fato frequente na comunidade naquele ano;

b) O desmonte da Política de Assistência Social no município de Porto Alegre, tendo em vista a gestão estar direcionada pelo ideário neoliberal, o que tem repercutido nas políticas sociais do município, expressa pela: redução dos investimentos nesta política; execução da política por meio de convênios com o terceiro setor; funcionamento dos equipamentos de forma precarizada, ou seja, sem a equipe mínima prevista na NOB/RH-SUAS; mesmo havendo concurso vigente, não realizam a convocação de novos trabalhadores para a recomposição das equipes. Além

disso, esse desmonte está ocorrendo em um período de aumento das demandas, em que a população mais se encontra vulnerável;

c) O afastamento da estudante do campo de estágio. O longo período de afastamento (três meses no estágio III) dificultou o processo, pois causou insegurança e angústia e também afetou o processo de estágio e a execução do projeto de intervenção da estudante. O prejuízo se deu pela estudante ter que realizar todas as atividades pertinentes ao estágio III em um curto espaço de tempo (27 mar. 2017 a 05 jun. 2017), entre elas, a reorganização e execução do projeto de intervenção. Também se destaca o “atropelamento” para a conclusão do estágio, devido à saída dos técnicos (assistentes sociais e psicólogos) dos CRAS;

d) A saída da supervisora de campo. O término do contrato da SOME com a FASC, foi um choque para os 22 CRAS do município, pois os equipamentos ficaram com o quadro de pessoal muito reduzido, insuficientes para a execução do PAIF, sendo em alguns CRAS esse serviço suspenso por falta de trabalhadores. Como a supervisora de campo precisou sair do equipamento, como referido anteriormente, a estudante também cessou antes o estágio por falta de supervisor/a, uma vez que a supervisão de estágio para os estudantes de Serviço Social é atribuição privativa do/a assistente social.

Devido a esses fatores foi preciso interromper o projeto de intervenção da estudante, pois não havia mais tempo hábil para a sua reformulação, já que estaria em alguns dias sem supervisão de campo. Apesar das dificuldades no decorrer do estágio da estudante, o processo foi de muita aprendizagem e fortalecimento da escolha profissional. Muitas vezes, as condições de realização do estágio são idealizadas pelos estudantes, mas, na realidade, elas são iguais “daquelas nas quais os assistentes sociais encontram-se inseridos no cotidiano do exercício profissional, ou seja, daquelas que configuram o mercado de trabalho profissional” (GUERRA, 2016, p. 104). Essa é a riqueza da experiência do estágio curricular porque nos aproxima da realidade concreta do exercício profissional, como afirmado por Guerra, o estágio supervisionado

[...] tem potencial didático-pedagógico, pois ele se realiza nas mesmas condições e relações que condicionam os espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais, comportando as tendências mais recentes de tais espaços laborais. Não se trata, pois, de representá-lo no âmbito ideal, mas de captar, no âmbito real, as suas contradições, bem como as contradições postas na política social que mediatiza o exercício profissional e a situação da formação profissional que incide na

constituição de um determinado perfil profissional (GUERRA, 2016, p. 104).

Portanto, o estágio supervisionado tem por finalidade aproximar o acadêmico da realidade do exercício profissional do assistente social, não “maquiando” as dificuldades enfrentadas para efetivar os direitos dos usuários das políticas sociais e também os seus enquanto trabalhadores e cidadãos, diante do avanço do neoliberalismo. Apesar de todos os desafios postos no decorrer do estágio obrigatório, o processo foi fundamental para a construção da identidade profissional da estudante, bem como permitiu que ela vivenciasse o trabalho profissional na Política de Assistência Social, apreendendo o quanto o assistente social precisa ser um trabalhador resistente, insistente e que cotidianamente constrói estratégias para lutar em defesa de políticas sociais públicas. Afirma-se, assim, que a experiência de estágio supervisionado é única!

### **3.2. LIMITES E POSSIBILIDADES NO PROCESSO DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NO CRAS SUL**

Vivemos em tempos de profundos retrocessos nas políticas sociais. Os direitos sociais conquistados através de lutas populares e firmados por meio da Constituição Federal de 1988, como o direito à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, à segurança, à previdência social, à assistência social, entre outros; tem sofrido grandes ataques, devido à contrarreforma do Estado, com cortes nos orçamentos das políticas sociais, terceirização dos serviços, ocasionando contratações temporárias e precarização nas condições de trabalho.

O Estado brasileiro vem adotando o projeto neoliberal que prevê a

[...] retomada de forma intensa do ideário liberal, o qual apregoa a liberdade dos mercados, as liberdades individuais, a auto-regulação dos mercados, ou seja, a não interferência do Estado na economia. O projeto neoliberal defende a retração da intervenção do Estado no campo social. Há a valorização da área econômica em detrimento da social [...] (GASPAROTTO; GROSSI; VIEIRA, 2014, s/p).

Portanto, atualmente, o Estado vem atendendo, através das políticas sociais, os interesses do Capital e não as necessidades sociais, com programas e ações focalizadas

em detrimento das políticas sociais universais, além de uma atuação minimalista na garantia dos direitos sociais (PEREIRA, 2010). Nesta mesma direção, Behring (2008) afirma que, com o ideário neoliberal, prevalece nas políticas sociais a “privatização, a focalização e a descentralização, aqui compreendida como mero repasse de responsabilidades para entes da federação ou para instituições privadas e [...] o setor público não estatal” (BEHRING, 2008, p. 248).

Dessa forma, as transferências das responsabilidades do Estado com programas e serviços sociais para o âmbito privado e/ou organizações filantrópicas, através de convênios,

[...] tornam-se mais frequentes, configurando a nova forma de gestão das políticas sociais brasileiras, que a partir de todas estas alterações passam a ser geridas por ONGs, entidades filantrópicas ou iniciativas derivadas das micro solidariedades (originárias na família, nas igrejas, ou nas diferentes localidades) que vão assumindo gradativamente a responsabilidade pelo provimento de tais políticas, contribuindo assim, para a diminuição das ações do Estado, que vão passo a passo se tornando pontuais e seletivas [...] (PINTO, 2004, p. 49).

Essa nova configuração reflete nos profissionais de Serviço Social, pois as políticas sociais

[...] constituem base de sustentação funcional-ocupacional do Serviço Social, caracterizando sua funcionalidade, sua legitimidade, criando o espaço de inserção ocupacional, e se elas foram e estão sendo significativamente alteradas no atual contexto sócioeconômico e político, podemos então afirmar que a profissão de Serviço Social tende a sofrer transformações relevantes na sua demanda e no seu campo de atuação, na sua modalidade de intervenção e no seu vínculo empregatício (MONTAÑO, 2010, p.244).

Assim, afirma-se que as alterações nas políticas sociais e no mercado de trabalho refletem no exercício profissional do assistente social, ocasionando novas formas e condições de trabalho, como: terceirização como forma de contratação; precarização, devido ao excesso de demanda de atendimento, ocasionada pelo aumento do desemprego e diminuição do quadro de trabalhadores, a fim de cortar gastos; além da sua insegurança de emprego, devido às contratações temporárias e à sua condição de assalariado. Percebe-se, portanto, que o assistente social é um trabalhador que, ao vender sua força de trabalho em troca de um salário, está “submetido aos dilemas e constrangimentos comuns a todos os trabalhadores assalariados” (RAICHELIS, 2011, p. 425).

Apesar do/a assistente social ser um trabalhador assalariado e ter uma relativa autonomia, deve atuar na perspectiva do projeto ético-político da profissão, não esquecendo que é um “profissional qualificado capaz de realizar um trabalho complexo” (RAICHELIS, 2011, p. 427). Portanto, o seu trabalho consiste mais do que a

[...] realização de rotinas institucionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou a simples reiteração do instituído. Envolve o assistente social como intelectual capaz de realizar a apreensão crítica da realidade e do trabalho no contexto dos interesses sociais e da correlação de forças políticas que o tensionam; a construção de estratégias coletivas e de alianças políticas que possam reforçar direitos nas diferentes áreas de atuação (Saúde, Previdência, Assistência Social, Judiciário, organizações empresariais, ONGs etc.), na perspectiva de ampliar o protagonismo das classes subalternas na esfera pública (Ibidem, p. 428).

No entanto, reconhece-se que, na atual conjuntura, com o avanço do neoliberalismo,

intensificam-se os processos de terceirização, de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas do eu sozinho ou PJs), de “cooperativas” de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais (RAICHELIS, 2011, p. 431).

A Assistência Social, enquanto política social e campo de atuação do/a assistente social, é uma das políticas que mais está sofrendo com os avanços da contrarreforma do Estado, logo repercute no trabalho do/a assistente social. O cenário da Assistência Social, em Porto Alegre, ocasionado por esse contexto neoliberal, é de transferência da gestão e execução dos serviços e programas sociais para o terceiro setor, sucateamento dos equipamentos, falta de trabalhadores, além da grande rotatividade de trabalhadores que gera a não continuidade das ações desenvolvidas, devido à contratação de forma terceirizada. Referente à terceirização nos serviços sociais, Raichelis (2011) afirma que os efeitos disso são profundos para o trabalho social, pois

[...] a) Desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais; b) Desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e

organizações contratadas; c) Subordina as ações desenvolvidas a prazos contratuais e aos recursos financeiros definidos, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas; d) Realiza uma cisão entre prestação de serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito (RAICHELIS, 2011, p. 432).

Raichelis (2011) levanta outro ponto importantíssimo sobre a terceirização e que está muito presente na política Assistência Social do município, presenciada pela estudante durante o estágio curricular obrigatório realizado no CRAS Sul: a divisão entre os trabalhadores. Essa fragmentação ocorre, pois, por exemplo, dois assistentes do mesmo equipamento (um terceirizado e um estatutário) desenvolvem as mesmas atividades, porém possuem diferentes vínculos empregatícios, bem como um tem o dobro do salário do outro, ocasionando desigualdades nas condições de trabalho. Afirma-se que a presença de duas formas de contratação no mesmo equipamento é uma estratégia, pois assim ocorre a fragmentação da classe trabalhadora e, conseqüentemente, o enfraquecimento das lutas coletivas.

Esse cenário político vivenciado no exercício profissional dos assistentes sociais incide na qualidade da formação profissional, uma vez que os dois são indissociáveis. O estudante consegue uma maior aproximação com o exercício profissional através do estágio, pois tem contato com a realidade concreta e contraditória da atuação do assistente social.

Na formação profissional do assistente social, a partir da concepção crítico-dialética, o estágio supervisionado deve “[...] superar uma concepção praticista, dissociada do corpo teórico que lhe dá fundamento, rompendo com a visão voluntarista (ou ainda imediatista) do saber-fazer (CFESS, 2013, p. 6)”. Com essa concepção o estágio supervisionado visa a possibilitar

[...] ao aluno uma identificação com o mundo profissional e com a dinâmica social. Isso vai requerer a adoção de uma concepção que preserve o compromisso ético-político da profissão, ao mesmo tempo em que prepara o aluno para dar respostas que possam incluí-lo no mercado, o qual oferece à profissão visibilidade e validade social (LEWGOY, 2013, p.79).

Portanto, a clareza do projeto ético-político profissional é imprescindível para que nossa ação profissional não seja permeada de voluntarismo, assistencialismo e



conservadorismo e seja embasada pela defesa intransigente dos direitos humanos, da democracia, da universalidade dos serviços e programas sociais e reconhecimento da liberdade como valor central (CFESS, 1993). O compromisso ético-político da profissão deve nortear toda a formação profissional, incluindo o momento do estágio supervisionado, uma vez que durante o processo de estágio o/a estudante terá contato com a realidade concreta do exercício profissional dos/as assistentes sociais e suas ações terão impacto na vida de diversas pessoas.

O estágio supervisionado é uma fase que contribui muito para a formação profissional, pode ser permeado por muitos desafios, exigindo resistência e persistência. Aliás, o trabalho do assistente social, diante do avanço do ideário neoliberal, exige um profissional disposto a estar cotidianamente lutando para a garantia e efetivação dos direitos sociais. As dificuldades enfrentadas no decorrer do estágio curricular obrigatório foram reflexos do contexto político que a Assistência Social do município de Porto Alegre vem vivenciando, cenário esse característico do neoliberalismo: terceirização, sucateamento dos equipamentos, vínculos empregatícios frágeis, precarização das condições de trabalho, ocasionado pelo excesso de demanda, que gera, entre outros, adoecimento dos trabalhadores.

A estudante vivenciou limites para concluir o estágio, como: renovação do contrato de estágio, a saída da supervisora de campo do CRAS Sul, a necessidade da estudante ter estágio remunerado, bem como da própria permanência no campo de estágio. Esses obstáculos não deixam de ser o reflexo das condições de trabalho que a própria supervisora de campo enfrentou naquele momento, uma vez que essa também sofreu as consequências do desmonte desta política. Além disso, essas dificuldades não são exclusivas deste campo, uma vez que durante o estágio o estudante irá interagir com as dinâmicas do mercado, independente se forem do setor público ou privado, com determinações que poderão refletir diretamente no seu processo de formação profissional.

Outro limite enfrentado durante o estágio no CRAS Sul foi, apesar de haver supervisão sistemática, essa não ultrapassar uma hora e, na maioria das vezes, ser interrompida, devido ao excesso de trabalho, ocasionado pelo aumento da demanda no equipamento e pela insuficiência de trabalhadores, sendo a supervisora de campo solicitada a todo o momento. Além disso, devido à não possibilidade de estágio

remunerado no nível III, a estudante teve que conciliar novamente o estágio, as outras disciplinas e o trabalho, ocasionando na redução do tempo disponível para dedicação aos estudos.

Contudo, o estágio obrigatório não se elucida apenas de desafios, mas de muitas aprendizagens e possibilidades. Devido ao excesso de trabalho da supervisora de campo, essa não possuía tempo para a educação permanente, prevista no Código de Ética da profissão, mas que, com a supervisão de uma estudante de Serviço Social da UFRGS, tornou-se possível que ela se dedicasse algumas horas ao estudo, tal como no curso de atualização de supervisores de campo, ofertado pelos assistentes sociais docentes do curso de Serviço Social desta universidade.

O estágio também possibilitou que a estudante se aproximasse da realidade concreta da atuação do/a assistente social, facilitando a articulação entre formação e exercício profissional, tornando perceptível a indissociabilidade entre ambos, deixando para trás o senso comum de que “na prática a teoria é outra”. O período de estágio supervisionado curricular obrigatório é um momento importante de troca de saberes entre o meio acadêmico e o campo de atuação do/a assistente social, pois a formação profissional não ocorre somente na universidade, mas também no cotidiano profissional. Além disso, é um momento de socialização de informações, conhecimento e experiências entre a supervisora de campo e a estudante, entre a supervisora de campo e a acadêmica, bem como entre os colegas durante a supervisão acadêmica de estágio que ocorre na universidade.

O processo de estágio supervisionado foi importante para vivenciar e compreender as contradições que permeiam o cotidiano profissional, uma vez que o trabalho do/a assistente social ocorre na sociedade capitalista, que é permeada por desigualdades e disputas de poder. Essa experiência fez compreender as correlações de força presentes e os rebatimentos do sistema capitalista no exercício profissional, além do quanto o/a assistente social precisa estar diariamente resistindo e lutando contra esse sistema, que vem a passos largos retirando os direitos da classe trabalhadora.

Outra contribuição do estágio para a formação e o exercício profissional da estudante foi a colaboração na construção da identidade profissional, ao aproximá-la da atuação profissional. Lewgoy (2009, p.143) explana que “[...] ao supervisor é conferida

a figura positiva ou negativa, isto é, apresenta-se ao aluno como elemento que irá compor ou não a sua identidade profissional”.

Por fim, a maior contribuição de todo o processo de estágio supervisionado para a estudante foi a maior clareza e o fortalecimento da escolha profissional e do projeto ético-político da profissão, que visa à emancipação humana e social. Através do trabalho da assistente social no CRAS Sul, que foi acompanhado e desenvolvido pela estudante durante o período de estágio supervisionado, buscou-se a efetivação do acesso aos direitos sociais através de um serviço público de qualidade. Além disso, a atuação foi direcionada pelo projeto ético-político profissional, que tem o reconhecimento da liberdade como valor central e que propõe a construção de uma nova ordem societária sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. Sendo, portanto, esse projeto fundamental para o enfrentamento do avanço do neoliberalismo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho representa a maturação da estudante diante do seu processo de formação profissional através do estágio curricular obrigatório, bem como do reflexo do acúmulo do saber acadêmico. O percurso de formação profissional da estudante não só a preparou para o futuro exercício profissional, mas também contribuiu para a sua transformação pessoal, pois, ao apreender a profissão inserida no contexto da sociedade capitalista e ter contato com a realidade concreta do trabalho do/a assistente social, a estudante passou a ter outra relação com o mundo, amadurecendo.

Durante todo o percurso da formação acadêmica, houve inúmeros momentos marcantes na vida profissional e pessoal da estudante, mas com certeza a experiência de estágio curricular obrigatório se destaca. Essa vivência demonstrou o quanto a profissão está permeada de desafios, e a realidade, em permanente mudança.

Dessa forma, esta monografia buscou responder a indagações e inquietações da estudante decorrentes da experiência do estágio curricular obrigatório, realizado no CRAS Sul, contribuindo para dar visibilidade aos desafios e às possibilidades postos à formação e ao exercício profissional dos/as estudantes de Serviço Social diante do cenário de desmonte da política de Assistência Social.

A política de Assistência Social surgiu da caridade e da filantropia, sendo relacionada à ideia de assistencialismo. Contudo, com a Constituição Federal de 1988, essa política passou a ser reconhecida como pública, de direito do cidadão e dever do Estado. A partir deste momento, a Assistência Social começou a ter avanços importantíssimos, como a aprovação da LOAS, que reafirma o previsto na C.F. e garante o atendimento às necessidades básicas do cidadão. No entanto, nos últimos anos, iniciou-se um grande retrocesso em âmbito nacional nesta política, com o avanço do ideário neoliberal, retornando a ideia de assistencialismo e voluntarismo, tornando a responsabilidade da execução da política do terceiro setor e não mais do Estado.

Durante toda a vivência do estágio obrigatório nesta política, a precarização esteve presente, conforme exposto ao longo desta monografia. Ela ficou evidente através da falta de trabalhadores, de benefícios assistenciais oferecidos à população, de condições para trabalho (recursos materiais e espaço físico) e da terceirização, como

forma de contratação de trabalhadores, o que ocasionou a falta de pagamento dos salários, de férias e décimo terceiro, além da grande rotatividade de trabalhadores, repercutindo no trabalho desenvolvido nos serviços. Portanto, este vínculo frágil, contribui para as condições precárias de trabalho.

O/a assistente social enquanto pertencente à classe trabalhadora também está sujeito a esta precarização e, a fim de garantir sua sobrevivência, se sujeita à terceirização como forma de contratação. Essa forma de contratação ocasiona, como aos/as demais trabalhadores/as terceirizados/as, no exercício profissional do/a assistente social, insegurança no emprego devido às contratações temporárias e à sua condição de assalariado/a. Ainda como trabalhador/a assalariado/a, o/a assistente social, neste cenário de desmonte das políticas sociais, deve ficar atento, pois o neoliberalismo possui diferentes táticas para dividir a classe trabalhadora, uma delas, por exemplo, é na mesma instituição ter dois assistentes sociais, um terceirizado e outro estatutário, desenvolvendo o mesmo trabalho, porém com salários incompatíveis, podendo afetar a coletividade dos trabalhadores. É neste momento que mais a classe trabalhadora deve se aproximar, organizar e resistir.

Em Porto Alegre, o ideário neoliberal também vem se tornando predominante a passos largos. O cenário atual da política de Assistência Social, neste município, é de transferência da gestão e execução dos serviços e programas sociais para o terceiro setor. O Estado que deveria garantir os direitos sociais através de políticas sociais universais, ao contrário, vem destruindo-os, além de se desresponsabilizar e tornar a sua participação mínima na execução das políticas, “passando a desenvolvê-las de forma pontual, seletiva, excludente e fragmentada, procurando apenas conter os problemas e não combatê-los de forma eficiente e necessária” (COSTA, 2009, s/p). Evidencia-se a partir do exposto no decorrer desta monografia que a Assistência Social vem sofrendo grandes retrocessos com a contrarreforma do Estado. Antes da Constituição Federal de 1988, ela foi marcada pelo favor, o clientelismo e a desresponsabilização do Estado, o que vem ocorrendo novamente.

Durante o período de estágio obrigatório, a estudante presenciou e vivenciou este cenário, através dos cortes de benefícios assistenciais e de recursos destinados à política de Assistência Social no município, como, por exemplo, de cesta básica, vale transporte, benefício eventual, diminuição nos programas de transferência de renda, na

falta de estrutura física e de recursos materiais dos equipamentos, ausência de carro para a realização de visitas domiciliares e para participação em reuniões fundamentais para o desenvolvimento do trabalho nos serviços. Diante do cenário brasileiro de aumento do desemprego, os serviços e benefícios assistenciais são essenciais para a população, contudo o que se vê neste momento é a retirada de todos os direitos sociais, em um total retrocesso.

É neste cenário da política de Assistência Social que a estudante realizou o seu estágio curricular obrigatório, passou por quatro campos diferentes de estágio, em decorrência da conjuntura desta política. O estágio no CRAS Sul foi o que mais trouxe angústias e desafios para a estudante. A partir do estágio, a discente pôde vivenciar os dilemas presentes no cotidiano profissional, preparando-se para o futuro exercício profissional.

O estágio é um período muito importante da formação profissional, pois é o momento em que o/a estudante tem contato com a realidade do trabalho do/a assistente social, inclusive das dificuldades que permeiam o trabalho deste profissional, bem como a fase que possibilita ao/a estudante transpor o aprendido em sala de aula para a realidade posta. Além disso, é o período em que o/a estudante perceberá a relação entre a teoria e prática, que, em muitos momentos durante a graduação, parecem não ter nenhuma relação, mas que são indissociáveis.

O processo de estágio supervisionado foi de grande relevância para a formação da estudante porque proporcionou vivenciar e compreender as contradições que permeiam o cotidiano profissional, uma vez que o trabalho do/a assistente social ocorre na sociedade capitalista, que é permeada por desigualdades e disputas de poder. Essa experiência fez compreender as correlações de força presentes e os rebatimentos do sistema capitalista no exercício profissional, além do quanto o/a assistente social precisa estar cotidianamente resistindo e lutando contra esse sistema, a fim de efetivar os direitos sociais.

A estudante enfrentou desafios para concluir o estágio obrigatório, devido ao contexto político em que se encontrava esta política no município, como: o afastamento da estudante do campo de estágio, ocasionando agitação e ansiedade por parte da discente em relação à conclusão do estágio; a saída da supervisora de campo e o próprio desmonte da política de Assistência Social. Ainda que o estágio obrigatório tenha sido

permeado de obstáculos, foi principalmente de muita aprendizagem, sendo fundamental para a construção da identidade profissional e da certeza da escolha da profissão pela estudante. Evidencia-se, portanto, que a riqueza da experiência do estágio curricular é o contato com as reais condições de trabalho do/a assistente social nos espaços sócio-ocupacionais, inclusive das dificuldades enfrentadas na atuação profissional.

Devido aos obstáculos enfrentados, a estudante decidiu discutir o estágio curricular obrigatório no trabalho de conclusão de curso, porque ter uma formação que não se preocupa em problematizar a realidade do trabalho do/a assistente social “dificultará ao futuro profissional encontrar autonomamente, a partir de suas competências e habilidades, as respostas às demandas sociais e requisições institucionais que vão aparecendo nos processos de trabalho em que se insere” (LUSA, 2015, s/p). Compreende-se, assim, a importância da discussão e reflexão dos rebatimentos deste cenário de avanço do neoliberalismo na formação profissional dos estudantes de Serviço Social, pois isto preparará o estudante para a intervenção diante das diferentes expressões da questão social.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. 1996. Disponível em: <[http://www.cressrs.org.br/docs/Lei\\_de\\_Diretrizes\\_Curriculares.pdf](http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2018.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Capacitação para controle social nos municípios: assistência social e programa bolsa família**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2010. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Capacitacao\\_para\\_controle\\_social\\_nos\\_municipios.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Capacitacao_para_controle_social_nos_municipios.pdf)>. Acesso em: 05 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília/DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 05 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10869, de 2004**. Altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília/DF, 2004a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.869.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.869.htm)> Acesso em: 08 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei no 8.662, de 7 de Junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília/DF, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm)>. Acesso em: 21 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília/DF, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm)>. Acesso em: 05 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. **Norma Operacional Básica- NOB/SUAS**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. Volume 2. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2012.



\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004b.

\_\_\_\_\_. **SUAS: Sistema Único de Assistência Social**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social, 2007. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Catalogo/Suas\\_-\\_Os\\_desafios\\_da\\_assistencia\\_social.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Catalogo/Suas_-_Os_desafios_da_assistencia_social.pdf)>. Acesso em: 08 fev. 2018.

\_\_\_\_\_. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília/DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social**. 10. ed. Brasília: CFESS, 2012.

CFESS. **Meia formação não garante um direito: o que você precisa saber sobre a supervisão direta de estágio em Serviço Social**. Brasília: CFESS, 2013. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2018.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Finalgrafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Finalgrafica.pdf)>. Acesso em: 24 fev. 2018.

CFESS. **Resolução CFESS nº 533, de 29 de setembro de 2008**. Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>>,. Acesso em: 19 mar. 2018

CNAS. Resolução nº 17, de 2011. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Resolução Nº 17, de 20 de Junho de 2011**. Brasília, 21 jun. 2011. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/resolucoes/2011/RESOLUCaO%20No%2017%20DE%2020%20DE%20JUNHO%20DE%202011%20.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/RESOLUCaO%20No%2017%20DE%2020%20DE%20JUNHO%20DE%202011%20.pdf)>. Acesso em: 21 mar. 2018.

COUTO, Cibelly Michalane Oliveira dos Santos. **A prática profissional dos assistentes sociais diante da política neoliberal: desafios e perspectivas**. IV Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009. Universidade Federal do Maranhão. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/2\\_transformacoes-do-mundo-do-trabalho/a-pratica-profissional-dos-assistentes-sociais-diante-da-politica-neoliberal.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/2_transformacoes-do-mundo-do-trabalho/a-pratica-profissional-dos-assistentes-sociais-diante-da-politica-neoliberal.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2018.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito social e a Assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice Rojas; MARTINELLI, Tiago. O serviço social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): desafios éticos ao trabalho profissional. **Revista Argumentum**. Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, v. 1, n. 1, p. 92-105, jul./dez. 2009.

DANTAS, Juliana Grasiela da Silva. A assistência social no Brasil: da benemerência ao direito. **Socializando**, n. 1, p.105-113, jul. 2016. Disponível em: <[http://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2016/07/Socializando\\_2016\\_9.pdf](http://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2016/07/Socializando_2016_9.pdf)>. Acesso em: 04 fev. 2018.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. **Apresentação:** Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC. Disponível em: <[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p\\_secao=56](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_secao=56)>. Acesso em: 08 fev. 2018.

GASPAROTTO, Geovana Prante; GROSSI, Patrícia Krieger; VIEIRA, Monique Soares. **O IDEÁRIO NEOLIBERAL:** a submissão das políticas sociais aos interesses econômicos. XI Seminário Internacional de Demandas sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. VII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos. 2014. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <[http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8153/2/evento\\_006%20-%20Patr%C3%ADcia%20Krieger%20Grossi.pdf](http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8153/2/evento_006%20-%20Patr%C3%ADcia%20Krieger%20Grossi.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2018.

GUERRA, Yolanda. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil profissional em disputa. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; LEWGOY, Alzira Maria Baptista; ABREU, Maria Helena Elpidio (Org.). **A supervisão de estágio em Serviço Social:** aprendizados, processos e desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 101-124.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. In: **Temporalis**, Brasília, ANO II, n. 3, p.9-32, jan./jun. 2001. Disponível em: <[http://www.fea.br/Arquivos/Servico\\_Social/Aulas/Temporalis\\_n\\_3\\_Questao\\_Social.pdf](http://www.fea.br/Arquivos/Servico_Social/Aulas/Temporalis_n_3_Questao_Social.pdf)>. Acesso em: 19 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2015.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. O estágio supervisionado em Serviço Social: desafios e estratégias para a articulação entre formação e exercício profissional. In: **Temporalis**, Brasília, v. 25, n. 13, p.63-90, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/4850/4143>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. Os instrumentos legais e políticos do estágio supervisionado em Serviço Social na defesa da qualidade profissional. In: SANTOS, Cláudia Mônica dos; LEWGOY, Alzira Maria Baptista; ABREU, Maria Helena Elpidio (Org.). **A supervisão de Estágio em Serviço Social: aprendizados, processos e desafios**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. p. 125-151.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalva Maria Carvalho. **A entrevista nos processos de trabalho do assistente social**. 2007. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321527161003>>. Acesso em: 19 mar. 2018.

LONARDONI, Eliana, et al. O processo de afirmação da assistência social como política social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 8, n. 2, p.1-2, jan. 2006. Semestral. Disponível em: <[http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2\\_sonia.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm)>. Acesso em: 04 fev. 2018.

LUSA, Mailiz Garibotti. **Formação profissional em Serviço Social: a permanência na atualidade do desafio de articular a formação à realidade – o exemplo do espaço rural**. I Congresso Internacional de Política Social, 2015. Universidade Estadual de Londrina. Disponível em: <[http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo4/oral/26\\_formacao\\_profissional...pdf](http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo4/oral/26_formacao_profissional...pdf)>. Acesso em: 22 abr. 2018.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MORAES, Carine. **Projeto de Intervenção: “Violência Urbana: prevenção e discussão de alternativas junto a comunidade**. 2016. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

\_\_\_\_\_. **Relatório final de estágio III: Reflexões acerca do processo de formação profissional através do estágio curricular em serviço social obrigatório no CRAS Sul**. 2017. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

MORAES, Reginaldo. Neoliberalismo- o que é e de onde vem. In: MORAES, Reginaldo. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?**. São Paulo: Sewac, 2001. p. 29-67.

PAREIRA, Aparecida Janaina; BARCELOS, Fernanda Michele. **Política de Assistência Social: avanços e retrocessos**. VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2017. Universidade Federal do Maranhão. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo14/politicadeassistenciasocialavancoseretrocessos.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Política social do segundo pós-guerra: ascensão e declínio. **Serviço Social & Saúde**, Campinas, v. 9, n. 2, p.1-21, dez. 2010. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8634888/2787>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

PINTO, Fernanda de Araújo. **Nos trilhos da terceirização: os dilemas e desafios da nova condição profissional dos assistentes sociais**. 2004. 134 f. Dissertação

(Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <[https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca\\_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=5766@1](https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=5766@1)>. Acesso em: 11 abr. 2018.

PRATES, Janes Cruz. Desafios à formação e ao trabalho profissional num contexto de crise. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.14, n.1, p. 01- 08, jan./jun. 2015.

ORLOWSKI, Viviane Matoski; SOUZA, Rafaela Letícia de; NADAL, Isabela Martins. **A Prática Profissional do Serviço Social no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) 26 de Outubro/ Mariana**. 2013. Disponível em: <[http://www.pitangui.uepg.br/ixestagioss/anais/A%20Pr%E1tica%20Profissional%20Do%20Servi%20Social%20No%20Centro%20De%20Refer%20Encia%20Da%20Assist%20Encia%20Social%20\(CRAS\)%2026%20De%20Outubro%20Mariana.pdf](http://www.pitangui.uepg.br/ixestagioss/anais/A%20Pr%E1tica%20Profissional%20Do%20Servi%20Social%20No%20Centro%20De%20Refer%20Encia%20Da%20Assist%20Encia%20Social%20(CRAS)%2026%20De%20Outubro%20Mariana.pdf)>. Acesso em: 21 mar. 2018.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420 - 437, jul./set. 2011.

SANTANA, Eline Peixoto de Santana; SILVA, Jéssica Aparecida dos Santos da; SILVA, Valdianara Souza da Silva. **Histórico da Política de Assistência Social**: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2013. Universidade Federal do Maranhão. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticadeassistenciasocial.pdf>>. Acesso em: 04 fev. 2018.

SANTOS, Ana Paula Mankowski. **Serviço Social e Gestão da Assistência Social**: reflexões a partir da vivência de estágio. 2017. 54 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

SILVA, Chris Giselle Pegas Pereira da. **Trabalho com famílias no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**: uma questão de habitus. Seminário Nacional de Serviço Social, trabalho e política social. 2015. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <[https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180796/Eixo\\_3\\_107.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180796/Eixo_3_107.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 19 mar. 2018.

SILVA, Ozileia Cardoso da. **Crise do capital e contrarreforma do Estado**: as inflexões nas Políticas Sociais. VII Jornada Internacional Políticas Públicas. 2015. Universidade Federal do Maranhão. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo3/crise-do-capital-e-contrarreforma-do-estado-as-inflexoes-nas-politicas-sociais.pdf>> Acesso em: 08 fev. 2018.

SIMIONATTO, Ivete; LUZA, Edinaura. Estado e sociedade civil em tempos de contrarreforma: lógica perversa para as políticas sociais. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.10, n. 2, p. 215 - 226, ago./dez. 2011. Disponível em: <

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/9830/7329> >.

Acesso em: 08 fev. 2018.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS**: um processo de construção da Assistência Social. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- UFRGS. **Política de Estágio Supervisionado para o Curso de Serviço Social**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/psicologia/graduacao/servico-social/comgrad/comissao-de-estagios/politica-de-estagios>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- UFRGS. **Proposta de Reforma do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social**. Porto Alegre: UFRGS, 2016. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/psicologia/graduacao/servico-social/curso-1/projeto-pedagogico-1>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

## APÊNDICE A: Linha do tempo da política de assistência social brasileira

